

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7^o DA REPUBLICA—N. 306

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 11 DE NOVEMBRO DE 1895

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 7 e 8 do corrente, da Directoria de Contabilidade.

Ministerio da Fazenda—Expediente da 16 a 22 de outubro ultimo, da Directoria de Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha—Expediente de 9 do corrente.

Ministerio da Guerra—Expediente de 7 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas

—Expediente de 9 do corrente da Directoria

Geral de Industria—Expediente de 9 do corrente, da

Directoria Geral de Obras Publicas.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Expediente do 9

do corrente, da Directoria de Obras e Viacao.

CONGRESSO NACIONAL.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS

PATENTES DE INVENÇÃO.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Contabilidade

Expediente de 7 de novembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que se paguem:

Ao lente da extincta cadeira de italiano do externato do "Gymnasio Nacional", Alberto Desnele de Gervais, a quantia de 1:800\$, em que importa a gratificação, na razão de 100\$ mensaes, a que tem direito, por haver regido aulas supplementares de latim e de francez no internato do mesmo Gymnasio, de 1 de julho de 1893 a 31 de dezembro de 1894.

As folhas relativas ao mez findo:

Dos serventes do Archivo Publico Nacional, na importancia de 273\$333;

Das praças effectivas do corpo de bombeiros, na de 48:819\$146;

As Contas:

De 2:140\$, de concertos feitos na Casa de Detenção pelo engenheiro Alfredo Buchmuller; Da 10:669\$168, do gaz consumido na repartição da policia e nas estações e postos policiaes, durante o 1^o semestre do corrente anno;

De 1:100\$400, de diversas obras feitas, em junho e julho ultimos, no predio em que funciona a 2^a estação policial;

De 3:195\$000, da despeza feita com os concertos do predio em que funciona a 19^a estação policial;

De 1:082\$, da despeza feita com a mudança do Supremo Tribunal e da Corte de Appellação, para a rua do Lavradio;

De 10:196\$420, de fornecimento de moveis, tapeçarias e ferragens e de obras realisadas no predio onde funcionam actualmente o Supremo Tribunal Federal e a Corte de Appellação;

De 3:830\$400, de diversas obras e trabalhos realisados no quartel do regimento de cavalaria da brigada policial, durante os mezes de agosto, setembro e outubro ultimos;

De 455\$500, de materiaes fornecidos por Ferreira, Silva & Comp. para as mesmas obras;

De 1:163\$135, da despeza feita em julho ultimo, com o material da repartição da policia desta capital;

De 1:348\$690, da despeza feita, em agosto ultimo, com o material da mesma repartição;

De 150\$, do serviço de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas, feita em outubro findo, por Arthur de Pinho Carvalho;

De 73\$700 de obras de esgoto feitas em julho ultimo no predio em que funciona a repartição da policia, pela companhia City Improvements.

Se indemnise o director da Casa de Correção, da quantia de 201\$940 das despezas de prompto pagamento por elle feitas em setembro ultimo;

Se habilite a Alfandega de Porto Alegre com o credito de 295\$ para indemnizar a Intendencia Municipal de Caxias, de igual quantia que despendeu com o fornecimento de livros, titulos e artigos de expediente para o alistamento eleitoral a que se procedeu ultimamente.—Deu-se conhecimento ao presidente do estado do Rio Grande do Sul e á respectiva alfandega.

Dia 8

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

As folhas relativas ao mez findo:

Dos serventes da Escola Polytechnica, na importancia de 1:113\$744;

Dos guardas e serventes do Museu Nacional, 721\$000;

Dos trabalhadores do Museu Nacional, na de 1:507\$500;

Dos empregados de nomeação do director do Internato do Gymnasio Nacional, na de

na de 1:161\$934;

Dos serventes da Repartição da Policia,

na de 333\$332;

As contas:

De 163\$680, de fornecimentos feitos, em abril ultimo, ao Instituto dos Surdos Mudos, por Breissan & Comp;

De 24:868\$156, de fornecimentos feitos em setembro ultimo ao Hospicio Nacional de Alienados;

De 3:235\$700, de fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no mez de setembro ultimo.

Se indemnise o agente thesoureiro da Escola Polytechnica, da quantia de 52\$, das despezas de prompto pagamento por elle feitas em outubro findo.

Se entregue ao chefe de policia desta capital a quantia de 4:000\$, importancia do donativo feito pela sociedade anonyma Loteria Nacional, para o custeio do Asylo Treze de Março relativamente aos mezes de setembro e outubro findos, afim de liquidar-se a despeza feita com o mesmo asylo ora extincto;

Se entregue ao chefe de policia desta capital a quantia de 4:000\$, importancia do donativo feito pela sociedade anonyma Loteria Nacional, para o custeio do Asylo Treze de Março relativamente aos mezes de setembro e outubro findos, afim de liquidar-se a despeza feita com o mesmo asylo ora extincto;

Se entregue ao chefe de policia desta capital a quantia de 4:000\$, importancia do donativo feito pela sociedade anonyma Loteria Nacional, para o custeio do Asylo Treze de Março relativamente aos mezes de setembro e outubro findos, afim de liquidar-se a despeza feita com o mesmo asylo ora extincto;

Se entregue ao chefe de policia desta capital a quantia de 4:000\$, importancia do donativo feito pela sociedade anonyma Loteria Nacional, para o custeio do Asylo Treze de Março relativamente aos mezes de setembro e outubro findos, afim de liquidar-se a despeza feita com o mesmo asylo ora extincto;

Se entregue ao chefe de policia desta capital a quantia de 4:000\$, importancia do donativo feito pela sociedade anonyma Loteria Nacional, para o custeio do Asylo Treze de Março relativamente aos mezes de setembro e outubro findos, afim de liquidar-se a despeza feita com o mesmo asylo ora extincto;

Se entregue ao chefe de policia desta capital a quantia de 4:000\$, importancia do donativo feito pela sociedade anonyma Loteria Nacional, para o custeio do Asylo Treze de Março relativamente aos mezes de setembro e outubro findos, afim de liquidar-se a despeza feita com o mesmo asylo ora extincto;

Se entregue ao chefe de policia desta capital a quantia de 4:000\$, importancia do donativo feito pela sociedade anonyma Loteria Nacional, para o custeio do Asylo Treze de Março relativamente aos mezes de setembro e outubro findos, afim de liquidar-se a despeza feita com o mesmo asylo ora extincto;

Se entregue ao chefe de policia desta capital a quantia de 4:000\$, importancia do donativo feito pela sociedade anonyma Loteria Nacional, para o custeio do Asylo Treze de Março relativamente aos mezes de setembro e outubro findos, afim de liquidar-se a despeza feita com o mesmo asylo ora extincto;

Se entregue ao chefe de policia desta capital a quantia de 4:000\$, importancia do donativo feito pela sociedade anonyma Loteria Nacional, para o custeio do Asylo Treze de Março relativamente aos mezes de setembro e outubro findos, afim de liquidar-se a despeza feita com o mesmo asylo ora extincto;

Se entregue ao chefe de policia desta capital a quantia de 4:000\$, importancia do donativo feito pela sociedade anonyma Loteria Nacional, para o custeio do Asylo Treze de Março relativamente aos mezes de setembro e outubro findos, afim de liquidar-se a despeza feita com o mesmo asylo ora extincto;

Se entregue ao chefe de policia desta capital a quantia de 4:000\$, importancia do donativo feito pela sociedade anonyma Loteria Nacional, para o custeio do Asylo Treze de Março relativamente aos mezes de setembro e outubro findos, afim de liquidar-se a despeza feita com o mesmo asylo ora extincto;

Se entregue ao chefe de policia desta capital a quantia de 4:000\$, importancia do donativo feito pela sociedade anonyma Loteria Nacional, para o custeio do Asylo Treze de Março relativamente aos mezes de setembro e outubro findos, afim de liquidar-se a despeza feita com o mesmo asylo ora extincto;

que o corpo de bombeiros escolha entre os capinzaes extinctos o que convém para o serviço da referido corpo.

A Prefeitura do Distrito Federal, envolvendo o processo de aforamento do terreno da praia do Flamengo, requerido por Domingos Theodoro de Azevedo Junior, para que seja corrigido o desacordo entre as confrontações.

Dia 17

Expediente do Sr. director:

A Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo para que sejam dadas as providencias no sentido de ser entregue, com a maxima urgencia, no thesouro, um caixote com estampilhas do imposto do fumo, recobido pelo commandante do vapor Espirito Santo, da Alfandega do Rio Grande do Norte, em 19 de março deste anno.

A Recebedoria, communicando que, por despacho de 24 do setembro, foi indeferido o recurso de Gomes e Real contra a multa pela falta de pagamento previo do imposto de industrias e profissões.

Ao Laboratorio de Analyses, remetendo a amostra da mercadoria que dizem Seraphim Ferreira de Oliveira & Comp. ser oxido de soda, afim de proceder-se ao respectivo exame.

A Alfandega do Rio de Janeiro, communicando:

Que, por despacho de 15 deste mez, autorizou o levantamento da caução feita por Leuzinger, Irmãos & Comp. sobre nove caixotes com estampilhas e duas prensas que seguiram para Aracaju;

Que foi autorizado, em 15 do corrente, o despacho livre de direitos para quatro caixas de ns. 689 a 692, contendo objectos proprios para as irmãs e orphãs da Casa da Divina Providencia.

A Alfandega de Santos:

Remetendo o titulo de licença do confarrente Joaquim Nansianseno Henrique do Amaral;

Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 8, não aceitou a medida constante do officio n. 119, de 31 de agosto.

A do Maranhão, communicando que, por despacho de 8, foi indeferido o requerimento da Companhia Ferro Carril do Maranhão, sobre isenção de direitos para o material e apparelhos que pretende importar do estrangeiro.

Dia 19

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Marinha, pedindo a expedição de ordem ao Arsenal de Marinha de Pernambuco no sentido de entregar a Leal & Irmão cinco volumes ns. 768 a 772 contendo cartuchos para armas de caça.

Expediente do Sr. director:

A Alfandega do Rio, communicando que, por despacho de 10 do corrente, foi autorisado o despacho livre de direitos de 10 volumes pertencentes á bagagem do consul do Brazil, em Baltimore, Francisco José da Silveira Lobo.

A fazenda de Santa Cruz, communicando ter sido, por despacho de 9 de agosto, indeferido o requerimento em que Manoel José de Araujo pediu restituição da quantia paga pela medição dos terrenos, cujo aforamento pretende.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 16 de outubro de 1895

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Justiça, communicando que o lote n. 13 de capim da Quinta da Boa Vista não podia ceder pelos motivos constantes do aviso n. 82 de 12 de setembro ultimo e

Dia 21

Expediente do Sr. director:

Ao Tribunal de Contas, remetendo o balancete da receita e despesa da collectoria de Rezende.

—A delegacia de Minas Geraes, declarando que o Sr. ministro autorizou que continuasse a proceder a arrecadação do imposto do fumo com o rigor da lei até que o Congresso se manifeste a respeito.

—Ao laboratório de analyses, remetendo a amostra da mercadoria que acompanha o officio n. 7, para ser examinada.

—A Alfandega do Rio, remetendo a petição da viuva Wenceslau & Comp., para que seja dada a explicação sobre a divergência encontrada entre a quantia mencionada na informação da 2ª secção e a constante da certidão apresentada pela reclamante.

—A Alfandega do Rio, comunicando que, por despacho de 30 de agosto, o Sr. ministro resolveu não tomar conhecimento do recurso interposto pela firma Pujal & Lasguia contra a decisão que sujeitou-os ao pagamento de direitos, os artigos considerados partes integrantes das machinas de matar formigas.

—A Alfandega do Maranhão, remetendo esclarecimentos sobre o disposto na circular de 20 de março deste anno.

—A Alfandega de Santos, requisitando, com a maxima brevidade, a devolução do requerimento dos agentes das companhias de paquetes a vapor Adria e Lloyd Austriaco em que recorrem do acto sobre a interpretação dada ao art. 593 do capitulo 8º da Consolidação.

—A Alfandega de Pernambuco, requisitando, com urgencia, a amostra do tecido que devia ter acompanhado o recibo de Mello & Comp. transmittido com o officio n. 571, de 25 de julho de 1894.

—A Alfandega do Rio Grande, comunicando que, em vista do que solicitou o Ministerio do Exterior em aviso n. 92, de 21 de agosto, o Sr. ministro, em 20 de setembro, declarou que a circular n. 20 A, de 13 de julho ultimo, é destinada a regular o transito ou mesmo a reexportação, cujo preceito legal foi nella determinado.

—A Alfandega de Manaus, comunicando que, em 15 do corrente, foi autorizado o despacho livre de direitos para a lancha de aço a vapor com pertences destinada ao serviço do fisco do estado.

—Ao collecter do municipio de S. Marcos, declarando, em solução ao seu officio n. 22, de 25 de agosto, em que consulta:

1º, si as apolices da União estão sujeitas a transmissão *causa mortis*;

2º, si, além deste imposto, existe algum outro adicional;

3º, si o imposto deve ser cobrado de accordo com a tabella annexa ao decreto n. 5.581, de 31 de março de 1874;

4º, si estão sujeitas ao imposto de transmissão *inter vivos*;

5º, si existe outro imposto adicional;

6º, si são equiparadas aos immoveis para esse effeito;

7º, si, além do imposto de transmissão *causa mortis* ou *inter vivos*, estão sujeitas ao sello da tabella A § 1º n. 23 do regulamento n. 1.261, de 11 de fevereiro de 1893.

Quanto ao 1º, que as apolices estão sujeitas ao imposto de transmissão *causa mortis*, nas heranças e legados, na forma do n. 2 do art. 1º do decreto n. 5.581, circular n. 44, de 7 de outubro de 1892, o que este imposto pertence a União;

Quanto ao 2º, que as taxas da tabella annexa ao decreto citado foram augmentadas de 10% pela lei n. 25, de 30 de dezembro de 1891;

Quanto ao 3º, que o imposto deve ser cobrado de accordo com a tabella annexa ao decreto n. 5.581, de 31 de março de 1874, com o augmento de 10% e bem assim que as taxas do imposto de transmissão *causa mortis*, são as do n. 1 da mesma tabella;

Quanto ao 4º, que estão sujeitas ao imposto de transmissão *inter vivos* nas doações, dotes e subrogações, sendo as taxas as dos ns. 2 e 9 da citada tabella;

Quanto ao 5º, que existe o de 10%, augmentado pela lei n. 25, de 30 de dezembro de 1891;

Quanto ao 6º, que são equiparados aos immoveis para esse effeito;

Quanto ao 7º, finalmente, que as transferencias de apolices sujeitas ao imposto de transmissão estão isentas do sello (tabella A § 1º n. 12. Regulamento de 11 de fevereiro de 1893, art. 10 n. 1).

E, tambem, que nas mesmas condições se acham as embarcações, cujos actos transitivos estão sujeitos ao imposto de transmissão *causa mortis* do n. 1 da tabella e ao de *inter vivos* dos ns. 2 e 4, na forma da circular n. 22, de 24 de maio de 1892.

Dia 22

Expediente do Sr. director:

A Alfandega de Santos, declarando que o Sr. ministro, em 23 de agosto, julgou procedentes as reclamações das associações commerciaes de Santos e S. Paulo, contra o systema que a empresa das docas instituiu para a cobrança de armazenagem de mercadorias consideradas despachadas sobre agua.

Ministerio da Marinha

Expediente de 9 de novembro de 1895

Ao chefe do estado-maior general da armada, recommendando expedição de ordem ao commando do navio estacionado em Montevideo para chamar concorrência para os fornecimentos necessarios no proximo futuro exercicio de 1896, aos navios da armada que estacionarem e transitarem pelos portos do Rio da Prata, observando-se a disposição do decreto n. 10.410, de 26 de outubro de 1889.

—Ao chefe da Repartição da Carta Maritima, autorizando a encomendar ao chefe da comissão naval na Europa os instrumentos pedidos pela Repartição Meteorologica, vindo, porém, que de accordo com o que foi resolvido em aviso de 14 de setembro proximo passado, o pagamento dessa encomenda seja realisado nesta capital em moeda papel, aca mbio do dia. —Comunicou-se á Contadoria.

—A inspecção do Arsenal de Marinha da Bahia, declarando que não pôde ser attendido o pedido que fez de exemplares dos grupos impressos adoptados nas concurrencias, por não existirem mais no commissariado e não convir por ora a reimpressão.

—Ao Ministerio da Guerra, remetendo cópias dos officios trocados entre o commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina e o commandante do 7º batalhão de infantaria, e rogando a expedição de ordens para que revertam ao serviço da armada os marinheiros nacionaes, que ainda se acham alistados no referido batalhão.

Ao chefe do estado maior da general da armada:

Declarando:

Que, dos officiaes amnistiados pelo decreto de 21 de outubro, os que já se haviam apresentados e estavam sendo processados ou já condemnados devem contar o prazo de dous annos, a que se refere o mesmo decreto, desde a data em que foi sancionada a disposição legislativa, e todos os outros do dia em que se apresentarem;

Que, por decreto 7 do corrente, reverteu ao quadro activo o commissario de 5ª classe Francisco Marques de Lemos Bastos, que se achava na reserva, por haver sido considerado desertor, visto ter sido absolvido no conselho de guerra a que respondeu, sendo a sentença confirmada pelo Supremo Tribunal Militar. —Deu-se conhecimento á Contadoria.

—Recommendando que mande submitter ao conselho de investigação o cirurgião de 3ª classe Dr. Guilherme Pereira da Silva Bel-

monte, por haver desobedecido a ordem de embarcar com destino á flotilha do Rio Grande do Sul.

—Ao Quartel-General da Armada, declarando que, não podendo este ministerio, por se achar esgotada a verba—Obras—conceder á Delegacia Fiscal de Matto Grosso, no corrente exercicio, o credito de 29:519\$384, que se torna necessario para as obras de que carece o edificio em que funciona a Escola de Aprendizes Marinheiros do mesmo estado, fica autorizado a providenciar para que o respectivo commandante alugue um predio em que se possam alojar os aprendizes, visto o actual não permittir, pelo seu estado de ruinas, que nelle continue a funcionar a supracitada escola.

—A Capitania do porto do estado de Sergipe, approvando o acto praticado pelo respectivo capitão do porto, conseguindo que o proprietario do predio em que funciona a capitania reduzisse a 2:000\$ o aluguel de 2:400\$ que anteriormente exigia e que não fora aceite por este ministerio, declarando que, logo que seja votado pelo Congresso Nacional o augmento de fundos que lhe foi solicitado, será a Alfandega de Aracaju habilitada com o credito preciso para pagamento da differença do aluguel annual de 1:200\$ para 2:000\$ em novembro e dezembro do corrente anno.

Ministerio da Guerra

Expediente de 7 de novembro de 1895

Ao Sr. ministro da viação, pedindo providencias para que o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Alberto Cardoso de Aguiar apresente-se a este ministerio, onde são precisos seus serviços.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Para os fins convenientes, três cópias authenticas dos decretos de 4 do corrente reformando o general de brigada José de Cerqueira Aguiar Lima, concedendo ao general de brigada Manoel Eufrasio dos Santos Dias a exoneração, que pediu, do cargo de commandante do 5º districto militar e transferindo para este commando o do 7º general de divisão Antonio Joaquim Bacellar; os requerimentos e mais papeis em que o major reformado do exercito Coriolano de Castro e Silva e um capitão honorario, tambem do exercito, pedem que se lhes passe patente do posto immediato, visto acharem-se comprehendidos no decreto de 12 de novembro de 1894.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo providencias para que a Alfandega de Sergipe seja distribuido o credito da quantia de 66:700\$ para occorrer ao pagamento das despesas que se teem de fazer com as rubricas 10º—Inspectoria geral do serviço sanitario—14º—Corpos arregimentallos—e—16º—Etapas.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes, declarando, em resposta ao officio de 9 do mez findo, que os officiaes do exercito que praticam nas estradas de ferro teem direito a vencimento de estado-maior de 1ª classe em que se acha incluída a gratificação para creado e etapa, durante o periodo de um anno.

—A intendencia da guerra:

Declarando, para os fins convenientes, que é permittido ao despachante da mesma intendencia João Duarte Nunes assignar-se de ora em diante João Duarte Nunes Netto, conforme pediu.

Mandando fornecer:

A guarda nacional da Capital Federal, mediante indemnisação, os artigos de fardamento, armamento e arrelamento constantes da relação que se remette, assignada pelo director da secretaria de Estado, conforme pediu o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. —Comunicou-se ao dito ministerio.

Ao 8º regimento de cavallaria e ao 39º batalhão de infantaria os artigos constantes da nota que se remette organizada na Repartição

de Quartel-Mestre General e do pedido que tambem se remette, rubricado pelo chefe da mesma repartição.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer á fortaleza de S. João, para o serviço de desinfeção, o pulverizador constante do pedido que se remette rubricado pelo Quartel-Mestre General.

—A' Repartição de Ajudante-General :

Transferindo para a Escola Militar desta capital a matricula com que frequenta as aulas do Ceará o alumno Pedro Ferreira da Costa, que dalli veiu soffrendo de beriberi. — Communicou-se ao commandante daquella escola;

Permittindo aos capitães João Rabello da Rocha e Hyppolito das Chagas Pereira e 2º tenente Vital da Silva Cardoso, aggregados o primeiro ao corpo de estado-maior de 1ª classe, o segundo á arma de infantaria e o terceiro á de artilharia, residirem, o primeiro em Minas Geraes, o segundo no Rio Grande do Sul e o terceiro em Santa Catharina.

Mandando :

Declarar ao commandante do 4º districto militar que é approvada a deliberação que tomou de haver convidado, de accordo com o disposto no aviso de 3 de abril de 1891, o cirurgião honorario do exercito Dr. Jayme Serra para fazer parte da junta militar na guarnição do estado de S. Paulo, em consequencia de existirem na dita guarnição apenas dous medicos prompts e manda declarar outrossim aquelle commandante que este ministerio fica inteirado do que participou em officio de 22 do mez findo com relação ao facto de haver dispensado da mesma junta o referido medico, agradecendo-lhe os serviços que prestou, serviços que foram feitos sem renumeração e que continuam á disposição do governo ;

Admir ao 2º batalhão de engenharia, o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe, Joaquim Bernardino de Andrade ;

Publicar em ordem do dia o resultado do concurso realisado a 23 de março ultimo na commissão technica militar consultiva, para a escolha dos officiaes do exercito que teem de ir praticar nas armas e nos estados-maiores dos exercitos europeos.

Concedendo :

Esta capital por menagem ao alferes do 30º batalhão de infantaria, Plinio Mario de Carvalho, que foi absolvido e cujo processo está dependendo de decisão do Supremo Tribunal Militar ;

Licença de sessenta dias ao alferes do 35º batalhão de infantaria, Victor Modesto para tratar de sua saude nesta capital ;

Aos paizanos Victor Desiré Pujol, Ademar Thompson e Protasio Pargas para matricularem-se aquelle na Escola Militar da capital e estes na do Rio Grande do Sul, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, em 1896.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 9 de novembro de 1895.

Ae director geral dos telegraphos, devolveu-se a cópia dos assentamentos do inspector de 1ª classe da mesma Repartição João Fernandes de Oliveira, aposentado por decreto de 29 de março ultimo, para que informe sobre a divergencia da data da nomeação que o dito funcionario teve de inspector de 2ª classe.

—Recommendeu-se ao director geral dos correios a remessa do parecer da inspecção de saude do cidadão Arthur Cesar de Moraes, a que se refere o officio dessa directoria n. 919, de 4 do corrente mez.

— Communicou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonização que foram autorizados os pagamentos das quantias de 370\$ a Izabel de Jesus Marques, ex-enfermeira da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores e de 229\$500 a Bernardino José Brandão, ex-servente da mesma hospedaria, importancias de seus vencimentos correspondentes aos mezes de junho a outubro de 1893.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 9 de novembro de 1895

Remetteram-se á Repartição Geral dos Telegraphos, para os devidos effeitos, as portarias de licenças dos telegraphistas José Ignacio Jatobá, Raul M. T. Lobo e J. V. Chagas da Silva, e fez-se a devida communicação á contabilidade do Thesouro Federal.

—Solicitou-se do inspector da Alfandega da Capital Federal despacho livre de direito para 490 trilhos de aço de 6 metros de comprimento cada um, 20, de cinco metros, e 52 barris, contendo parafusos e grampos, importados pela casa Joseph Lumay & Comp e destinados á commissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECCÃO

Requerimento despachado.

Dia 9 de novembro de 1895

Elisa Cesar de Assis e Manoel Gomes Barroso. — Não tem logar o que requerem.

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

A commissão mixta, incumbida de rever as tarifas aduaneiras, reunir-se-ha hoje, ás 7 horas da noite no edificio do Senado.

A ordem do dia para a sessão de hoje é a seguinte:

Continuação da 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 73, de 1895, que fixa a despeza do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1896;

3ª discussão da proposição da mesma Camara, n. 27, de 1895, que autorisa o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 257:152\$518 para diversas despezas relativas á reorganização do Hospital de Marinha;

3ª discussão dos projectos do Senado:

N. 43, de 1895, que eleva os vencimentos dos guardas de policia dos arsenaes de marinha;

N. 44, de 1895, que eleva os vencimentos dos officiaes das secretarias dos arsenaes dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso;

N. 45, de 1895, que eleva os vencimentos dos secretarios das capitancias dos portos dos Estados;

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 93, de 1895, que faz reverter em favor da D. Florinda Menna Barreto Ferreira a pensão concedida a D. Balbina Carneiro da Fontoura Menna Barreto.

Camara dos Deputados

A commissão especial de viação geral da Republica reúne-se, diariamente, ás 2 horas da tarde, em sua respectiva sala, na Camara dos Deputados, para tratar da apresentação do plano de viação.

A commissão de constituição, legislação e justiça reúne-se, hoje, ás 12 1/2 horas, em uma das salas da Camara dos Deputados, para tratar dos assumptos que lhe estão affectos.

A commissão especial encarregada de elaborar o projecto de lei de valorização do solo (lei Torrens), reúne-se, hoje e dias consecutivos, em uma das salas da Camara dos Deputados, á 1 hora da tarde, a fim de tratar de assumptos relativos ao mesmo projecto.

A commissão de orçamento reúne-se hoje, ás 2 horas da tarde, em sua respectiva sala, na Camara dos Deputados, para tratar dos assumptos que lhe estão affectos.

A commissão especial encarregada de redigir o projecto do Codigo Penal da Republica, reunir-se-ha hoje e dias consecutivos, em uma das salas da Camara dos Deputados, a fim de tratar de assumptos de que se acha incumbida.

Convida, portanto, a todos os membros da Camara, que quizerem tomar parte na respectiva discussão, a comparecer á 1 hora da tarde.

A ordem do dia para a sessão de hoje, é a seguinte:

Votação dos seguintes projectos:

N. 121 A, de 1893 substitutivo do de n. 227, de 1892, que reorganisa a corporação dos corretores dos fundos publicos e providencia sobre as operações dos corretores realizadas nas bolsas officiaes (3ª discussão);

N. 249, de 1895, autorizando o governo a abrir ao Ministerio da Guerra creditos parciaes até á somma de 14.000:000\$, sendo 12.847:922\$500 para occorrer ás despezas extraordinarias já reconhecidas com o exercito e corpos patrióticos no estado do Rio Grande do Sul, e o saldo de 1.152:077\$500 para liquidação das que forem verificadas até o fim do actual exercicio (2ª discussão);

N. 228, de 1895, approvando o decreto do Poder Executivo n. 2.126, de 10 do outubro de 1895, abrindo ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 53:364\$190 para pagamento das despezas realizadas com o funeral do marechal Floriano Peixoto (2ª discussão);

N. 233, de 1895, autorizando o Poder Executivo a conceder a Joaquim Augusto Freire, 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier (discussão unica);

N. 241, de 1895, autorizando o governo a conceder licença por um anno, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao fiscal das Docas de Santos, Ulrico de Souza Mursa, (discussão unica);

1ª parte, até ás 2 1/2 horas ou antes;

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 133 B, de 1893, com parecer sob n. 133 B, classificando em quatro classes as repartições federaes e uniformizando os vencimentos dos respectivos funcionarios;

2ª discussão do projecto n. 90, de 1895, dividindo o territorio da Republica em oito circumscripções, em cada uma das quaes crea

um banco para auxiliar as indústrias agrícola, pastoril e conexas, conforme o regimen que adopta;

2ª discussão do projecto n. 212 A, de 1895, regulando a execução dos arts. 6º e 7º da lei n. 183 C, de 23 de setembro de 1893, determinando que pelo governo seja substituído por apolices de capital e juros—ouro—do valor nominal de 1:000\$ e juros de 4 % todo o lastro effectivamente depositado até 17 de dezembro de 1892 para base das emissões bancarias, com voto em separado do Sr. Paulino de Souza Junior;

Discussão unica do projecto n. 159 D, de 1895, sobre as emendas offerecidas na 3ª discussão do projecto do Senado n. 159 deste anno, que altera a tabella do art. 33 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890;

2ª discussão do projecto n. 222, de 1895, autorizando o Poder Executivo a abrir um credito até 1.200:000\$, supplementar à rubrica — Exercícios findos — para pagamento da quantia que for devida à Companhia União Sorocabana e Itiuna;

1ª discussão do projecto n. 81 A, de 1895, mandando conservar na collocação que occupava no almanack militar, por occasião do seu fallecimento, o nome do marechal Floriano Peixoto;

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 96, de 1895, regulando o estado de sitio;

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 35, de 1895, autorizando o governo a rever o regulamento e programma de estudos do Gymnasio Nacional (redação para 3ª discussão do projecto n. 205 A, de 1894);

3ª discussão do projecto n. 193, de 1895, autorizando o Poder Executivo a reformar os estatutos da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, de accordo com o projecto formulado pela respectiva congregação em 11 de maio deste anno, com as restricções que indica; e a nomear effectivos, independente de concurso, nos termos do art. 318 do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, os lentes substitutos que na referida escola exercem interinamente o magisterio ha mais de 10 annos, sem interrupção alguma;

Discussão unica do projecto n. 243, de 1895, autorizando o Poder Executivo a conceder a Candido Guedes Chagas, conferente da Alfandega da Bahia, um anno de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier;

2ª discussão do projecto n. 132, de 1895, tornando extensivo ás praças da brigada policial da Capital Federal e do corpo de bombeiros, que se inutilisarem durante o tempo de praça, o direito de que gozam as praças do exercito e armada, de serem recolhidas ao Asylo dos Invalidos;

1ª discussão do projecto n. 173, de 1895, considerando empregados publicos os conferentes das capatazias das alfandegas da Republica;

1ª discussão do projecto n. 156 A, de 1895, autorizando o Poder Executivo a abrir um credito de 6:333\$310 para pagamento do pessoal e expediente da Delegacia de Terras e Colonização no estado de Minas Geraes, no anno de 1893;

1ª discussão do projecto n. 215 A, de 1895, conferindo o direito á aposentadoria aos funcionarios da Inspectoria Geral de Saude dos Portos da Capital Federal e aos das inspectorias de saude dos portos dos estados;

Discussão unica do parecer n. 89 A, de 1895, opinando no sentido de não ser approved o projecto n. 89, deste anno, que substitue pelo que a elle acompanha a tabella F annexa á *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas Federaes*;

1ª discussão do projecto n. 199, de 1895, autorizando o governo a fazer reverter á activa, mandando addir a uma das companhias, como tenente mais moderno, até que haja vaga, o tenente reformado do corpo de bombeiros José Julio, com o voto em separado e parecer da commissão de constituição, legislação e justiça;

Discussão unica do projecto n. 172, de 1894, concedendo a pensão de 100\$ mensaes,

repartidamente, a Ursulina Candida do Couto e outra mãe e irmã do fallecido cirurgião Dnava; João Pinto do Couto;

Discussão unica do projecto n. 279, de 1893, mandando que continuem a ser pagos a D. Mathilde de Accioly Lins, desde 1 de julho de 1892, o montepio e meio-soldo de seu fallecido filho o alferes Sebastião Carlos de Accioly Lins;

Discussão unica do projecto n. 191, de 1895, concedendo a D. Maria Amalia de Castro Ferreira, viuva do coronel Joaquim Mauricio Ferreira, a pensão de 200\$ mensaes;

Discussão unica do projecto n. 197, de 1894, relevando a prescripção em que incorreu D. Maria Josephina Feital Lima para perceber o meio-soldo a que tem direito;

Discussão unica do projecto n. 122, de 1893, concedendo a D. Olympia Carolina da Silva Barata, viuva do desembargador Joaquim Antonio da Silva Barata, uma pensão mensal de 100\$000;

Discussão unica do parecer n. 85 A, de 1895, autorizando o governo a permitir á companhia *Great Southern* a construcção de uma ponte sob o rio Quarahim, no estado do Rio Grande do Sul, a qual foi approvada pelo Senado por dous terços de votos, na forma do art. 39 da Constituição;

2ª discussão do projecto n. 202, de 1894, determinando que os officiaes do exercito reformados ou que se reformarem de accordo com as disposições do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, si estiverem graduados no posto immediato, sejam considerados, para todos os effectos, como si estivessem effectivamente providos na classe de que tiverem a graduação;

Discussão unica do projecto n. 169, de 1895, concedendo a D. Luiza Etchebarne, viuva do capitão de fragata Fernando Etchebarne, a pensão annual de 1:200\$000;

Discussão unica do projecto n. 283, de 1893 concedendo a D. Juliana Morel Garcez Palha, viuva do tenente do exercito Diogo Garcez Palha, a pensão annual de 960\$000;

Discussão unica do projecto n. 110 A, de 1894, elevando de 60\$ a 100\$ mensaes a pensão do alferes honorario do exercito Antonio Paes de Sá Barreto;

1ª discussão do projecto n. 117, de 1895, mandando collocar o 1º tenente de artilharia José da Veiga Cabral e outros nos logares que lhes competirem na escala de promoções, reparando-se, assim, os prejuizos que soffreram na promoção de 17 de março de 1890;

1ª discussão do projecto n. 166 A, de 1895, permitindo aos medicos e pharmaceuticos adjuntos do serviço sanitario do exercito a contribuir para o montepio de que trata o decreto n. 942 A, de 31 do outubro de 1890;

1ª discussão do projecto n. 202, de 1895, autorizando o Poder Executivo a conceder nas condições que indica a André Gaudieley, ou a quem mais vantagens offerecer, privilegio por 60 annos, para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro de bitola de 1 metro entre a capital do Matto-Grosso e o porto de Aveiro, ou outro ponto que melhor os estados determinarem, na margem do rio Tapajoz, no Pará;

2ª discussão do projecto n. 139, de 1895, transferindo ao dominio do estado do Amazonas, nas condições que estabelece, as fazendas nacionaes denominadas do Rio Branco, situadas nos campos deste nome naquelle estado;

Discussão unica do projecto n. 224, de 1895, concedendo ao soldado reformado do exercito Franklim Ferreira de Moura uma pensão de 30\$ mensaes;

1ª discussão do projecto n. 225, de 1895, dando nova organização á guarda nacional;

Discussão unica do projecto n. 190, de 1895, concedendo a pensão annual de 1:200\$ a D. Manoela Alice Nunes dos Santos, viuva do 1º tenente de artilharia Joaquim Severo dos Santos;

Discussão unica do projecto n. 192, de 1895, concedendo a D. Joaquina Angelica Bragança Dias dos Santos, viuva do major Francisco Antonio dos Santos, a pensão mensal de 100\$000;

Discussão unica do projecto n. 196, de 1895, autorizando o governo a conceder a DD. Hortencia Adelaide Guillobel e Josephina Constancia Guillobel, filhas do fallecido coronel reformado do corpo de engenheiros Joaquim Candido Guillobel, a pensão de 1:200\$ annuas, repartidamente;

2ª discussão do projecto n. 219 A, de 1894, concedendo ao engenheiro Julião de Oliveira Lacaille privilegio por 60 annos, para a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro, que partindo da cidade de Catalão e passando pelas de Goyaz, Cuyabá, Poconé, S. Luiz de Caceres e logar navegavel do rio Guaporé, termine no estado de Matto Grosso, em ponto limitrophe com a Republica da Bolivia, e outros favores relativos a essa concessão com parecer da commissão especial de viação geral da Republica;

1ª discussão do projecto n. 94 A, de 1895, autorizando o governo a mandar construir sobre o rio S. Francisco uma ponte ligando Joazeiro, na Bahia, a Petrollina, em Pernambuco;

1ª discussão do projecto n. 229, de 1895, autorizando o Poder Executivo a conceder a José Domingues Mendes ou a quem melhores vantagens offerecer, permissão para estabelecer uma linha de navegação entre os rios Pardo e Jequitinhonha, no estado da Bahia, construir um caes na cidade de Cannaveiras e um canal ou uma pequena ferro-via ligando os dous referidos rios, segundo as condições que estabelece;

1ª discussão do projecto n. 17 A, de 1895, propondo varias modificações no projecto n. 17, deste anno, que organisa a força armada do Brazil;

1ª discussão do projecto n. 227, de 1895, autorizando o Poder Executivo a abrir um credito de 21:840\$366 supplementar á verba — Exercícios findos — para occorrer ás despesas que foram liquidadas com o serviço quarentenario de Santa Catharina durante o anno de 1893;

1ª discussão do projecto n. 247, de 1895, concedendo aos cidadãos Miguel José Garcez, e Antonio de Azevedo Martins privilegio por 15 annos para fabricarem no paiz e venderem na Capital Federal e nos estados aros ou rodas de borracha, adaptaveis a diversas especies de vehiculos;

1ª discussão do projecto n. 221 A, de 1895, equiparando os vencimentos dos bibliothecarios das faculdades de medicina aos dos secretarios e os dos sub-bibliothecarios aos dos sub-secretarios, e inclui os mesmos funcionarios nas disposições do art. 295, cap. XIX, disposições geraes doCodigo das Disposições Communs ás Instituições de Ensino Superior, dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

3ª discussão do projecto n. 189, de 1895, organisando o estado-maior do exercito, a Intendencia Geral da Guerra e dá outras providencias.

2ª parte (ás 2 1/2 horas ou antes);

3ª discussão do projecto n. 174 B, de 1895, (orçamento da receita);

Discussão unica do projecto não sancionado n. 75 C, de 1895, concedendo a Irmandade do SS. Sacramento da Candelaria tres loterias de 1.000:000\$ ca'la uma;

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 203 A, de 1895, autorizando o governo a despender até a importancia de 14.519:600\$ repartidamente em tres exercicios, com a aquisição do material rodante e melhoramentos indispensaveis ao serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o especificado na tabella annexa, e mais 800:000\$ para pagamento de 60 locomotivas, segundo o contracto feito com Quayle Davidson & Comp., com voto em separado do Sr. Bueno de Andrade;

Discussão unica do projecto não sancionado n. 32 E, de 1893, regulando o processo de apuração na eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica;

1ª discussão do projecto n. 161 A, de 1895, elevando á categoria de alfandega de 4ª ordem a Mesa de Rendas da cidade de Pelotas e dá outras providencias;

31ª discussão do projecto n. 248, de 1895, autorizando o Poder Executivo a reformar o ensino da Escola Naval, annexando-lhe um curso especial de aspirantes a machinistas, tomando por base o projecto apresentado em 1893 pelo conselho de instrução da mesma escola;

Discussão unica do projecto n. 216, de 1894, autorizando o Poder Executivo a pagar ao Dr. Tiburcio Valeriano Pecegueiro do Amaral, preparador de medicina legal da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os vencimentos que deixou de perceber do lugar de preparador de chimica inorganica da mesma faculdade.

NOTICIARIO

Academia Nacional de Medicina—Sessão ordinaria em 22 de agosto de 1895. Presidencia do Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães.

As 7 1/2 horas da noite, presentes mais os Srs. academicos Drs. João Baptista de Lacerda, Publico de Mello, Alfredo do Nascimento, Clemente Ferreira, Theophilo Torres, Ismael da Rocha e Orla do Rangel, abre-se a sessão.

Não se achando presente o Sr. Dr. Henrique Baptista, é convidado o Sr. Dr. Theophilo Torres a occupar o lugar de 1º secretario.

O Sr. 2º secretario procede á leitura da acta, que é approvada sem discussão.

Dá-se conta do expediente, que constou dos seguintes trabalhos, que são recebidos com agrado e remetido á bibliotheca, a saber:

Journal de Hygiène, 20.
Tribuna Medica, n. 7, de 1895.
Boletim de estatistica demographo sanitario.
Revista Médica do Chile.
Onze de Agosto, S. Paulo.
Brazil-Médico, n. 29.
El Monitor Médico-Lima-Perú.
Bulletin de l'Académie Royale de Médecine, Bruxelles.
Semana Medica, n. 32.
The Johns Hopkins Hospital Reports, ns. 7-8.
Annaes da sociedade de medicina e cirurgia da Bahia, n. 4, de 1895.

Pacific Medical Journal, n. 7, julho de 1895.
Revue Médico-chirurgicale du Brésil, n. 7, julho de 1895.

Le Simonsin médical, n. 5, junho de 1893. Relatorio apresentado pelo Dr. W. Havelburg ao Ilmo. Sr. Julio Cesar de Oliveira.

Bolletino della R. Accademia medica di Genova, n. 2, março-abril de 1895.

Journal d'Hygiène-climatologie, ns. 982-983.

Semana Médica, Buenos Aires, n. 31, agosto de 1895.

Gazette de Gynecologie, n. 218, juillet de 1895.

O Sr. Dr. João B. de Lacerda diz que só nesse dia recebeu os trabalhos do Sr. Dr. Antonio de Gordon J. de Agosta, candidato a um lugar de membro correspondente, e por essa razão ainda não pôde apresentar o seu parecer.

O Sr. Dr. Publico de Mello diz que esses trabalhos não sendo ineditos e não tendo sido o Sr. Antonio de Agosta apresentado por um membro que garanta a moralidade do candidato, condições estas exigidas pelos novos estatutos, não podem os mesmos servir de titulo de admissão, e por isso propõe que a academia os archive e agradeça ao seu autor.

O Sr. Dr. presidente pondera que acha mais razoavel que a secção encarregada de formular parecer diga, depois de estudar o assumpto, o que ha a respeito do que elle por si deliberar.

Levanta-se uma questão de ordem em que tomam parte os Srs. Drs. Publico de Mello, Ismael da Rocha e Th. Torres, ficando resolvido por proposta do Sr. Dr. Lacerda, que na proxima sessão se delibere em vista de não se ter presente os estatutos e não se conhecer ao certo a letra da nossa lei.

Em seguida o Sr. Dr. Publico de Mello pede a palavra e apresenta uma memoria do

Sr. Dr. Jorge Torres da Costa Franco, sobre o Valor da bacteriologia na diagnose e therapeutica da diarrheia verde bacillar, candidato ao lugar de membro titular.

O Sr. Dr. presidente declara que o referido trabalho vae á secção medica para emitir parecer.

Passa-se ao assumpto da ordem do dia.

O Sr. Dr. Theophilo Torres diz que pela leitura que acaba de ouvir da acta, o seu professor o Sr. Dr. Souza Lima acha o leite de cabra superior ao de vacca na alimentação das creanças, com o que não pôde concordar, já porque este não é o que mais se aproxima do da mulher, pois que elle vem em terceiro lugar, já porque teve occasião de verificar que o leite de cabra dá lugar á *athrepsia* não considera tambem o aleitamento artificial superior ao de amas; estuda a questão pelo lado dos cuidados e interesses que as amas dispensam áquelles que lhes são confiados e, terminando, declara que não constituem regra as amas poucos zelosas pelo cumprimento dos deveres que lhes assistem.

O Sr. Orlando Rangel considera que o professor o Sr. Dr. Souza Lima não combateu o aleitamento pelas amas pelo lado moral da questão, mas pela dificuldade de um exame rigoroso das mesmas, que possa garantir a sanidade perfeita das mulheres que vivem desse mister.

Occupa a tribuna o Dr. Publico de Mello que começa declarando achar justo e louvavel que a academia, zelosa do seu passado glorioso e fiel á sua missão, tente ainda mais uma vez despertar os poderes publicos desse somno profundo de indifferentismo pela saúde publica; que é justo que deante do desenvolvimento que vae tendo, entre nós, a tuberculose, que tem constituido principal factor entre as causas da morte, procure a academia lembrar os meios aconselhados pela sciencia para, si não debellar de todo, ao menos entorpecer em sua marcha devastadora tão terrivel molestia.

Mas que, para quem attento estuda e observa o pouco apreço ligado pelas autoridades sanitarias ao bemestar do povo; para quem conhece o descuido pela nossa hygiene, que parece apenas existir em nome, o esforço da academia será impropicio.

Declara que, si não fosse o dever de justificar o voto que tem de dar contra a moção apresentada pelo Dr. Theophilo Torres, conservar-se-hia silencioso e mero espectador da discussão; que o seu septicismo é perfeitamente justificado, pois sabem todos que de ha muito clama-se pela falta de agua, ao que responde mas estatisticas officiaes provando que são sufficientes os nossos reservatorios, que cada habitante é contemplado com 290 litros de agua diariamente, e que, si essa falta se dá é devido unicamente á má distribuição e nada mais.

E que se tem feito, pergunta o orador.

Nada, pois tendo até o marechal Floriano Peixoto, de saudosa memoria, pedido, em mensagem especial, o emprego dos hydrometros e justificado a necessidade urgente do seu emprego, continua a mesma má distribuição, dando lugar aos clamores do povo pela imprensa diaria, resultando que lá fora repercuta esse grito de indignação e seja aproveitado por aquelles que procuram depreciar o nosso paiz.

Que, para confirmar o que diz, ahí está o Dr. Samuel Grache que, deixando de buscar os dados scientificos e authenticos para occupar-se do Brazil, e especialmente do Rio de Janeiro, em seu trabalho de Climatologia medica, com que concorreu a um premio na Republica Argentina e que depois nos enviou para servir-lhe de titulo ao lugar de membro correspondente desta academia, foi procurar, nos jornaes extra-profissionais ás queixas do povo contra a falta de agua para dali concluir e annunciar ao mundo, que somos um povo sem hygiene, pois nem agua temos para as necessidades domesticas.

Que todos sabem que a medida que a população augmenta, os mictorios publicos diminuem pela suppressão, facultando-se assim a opportunidade para o desrespeito á moral e

hygiene publicas, tornando-se para isso, deante das reclamações, a unica medida de pregarem-se os cartazes nas paredes com a sentença: *E' prohibido urinar, multa 10\$000.*

Continuando, diz o orador que todos sabem que a agua e a poeira são vectores poderosos para a transmissão dos microbios pathogenicos, mas que até hoje, não consta que uma só analyse bacteriologica se tenha feito nas aguas que abastecem a população, aguas que, desde o ponto de captação até os reservatorios, atravessam terrenos a descoberto, recebendo durante todo o percurso, todas as poeiras, todos os detritos que ahí são lançados, etc.;

Que as nossas ruas permanecem immundas, cobertas de espessas camadas de poeira e que só quando são mais frequentadas, ao meio-dia, por exemplo, é que as vassouras da Gary entendem que se deve varrel-as, levantando nuvens de pó que a todos envolve, penetra pelas habitações e vae-se depositar sobre os doces e outros generos em exposição ás portas dos armazens; como se vê e observa-se diariamente na rua do Ouvidor e outras;

Que, deante desses factos de notoriedade publica, e que bem alto attestam os descuidos e o pouco caso pela hygiene e cujas funestas consequencias se poderia evitar sem dispendio algum; como aceitar-se a moção do Dr. Theophilo Torres que, além de tudo, contém medidas inexequíveis e de resultados nulos?

Quer S. S. que a academia solicite do governo a prohibição de escarrar-se nos bonds como meio prophylatico á propagação da tuberculose. Quer S. S. que o governo estabeleça a obrigatoriedade de ser o leite previamente fervido antes de ser exposto á venda.

Analysemos esses pedidos pelos lados pratico e scientifico, diz o orador.

Duas são as especies de bonds, denominados de 1ª e 2ª classes.

Nestes transitam as pessoas das classes inferiores da sociedade, que em geral são rebeldes a todas as observações, e naquelles as de quem se suppõe que, devido a uma educação mais aprimorada, se possa conseguir, dos poucos que escarram no soalho do carro, o respeito completo á determinação da auto-ridade.

Como prohibir os que julgam que escarrar no bond é um acto licito, natural, inoffensivo e que portanto não accitam observações?

E, admitindo que tudo se possa conseguir e que a fiscalização seja facil e perfeita, estará conjurado o perigo, pergunta o orador.

O que mais prejudicial, o escarro humido, que não é perigoso, de cuja evaporação não podem ir bacillus para o ar, e que quando lançado no soalho pôde ser destruido na estação pela lavagem do carro, ou esse mesmo escarro atirado á rua, onde rapidamente secca-se e é levado com as poeiras?

Quererá o Dr. Theophilo que se guarde o escarro no lenço?

Mas dizem os hygienistas, e entre elles Cornet e Koch, que os lenços são extremamente perigosos, porque ahí os escarros disseccam-se mais rapidamente, que o seu uso fragmenta a concreção mucosa, cujas parcelas desprendidas do lenço são acompanhadas das yiliosidades do tecido que ajudam a poeira virulenta a fluctuar.

E, pois, diz o orador, uma medida que, por inexequível, não deve a academia solicitar, porque mesmo se arriescaria a ser o alvo de motejos. Mais perigoso e prejudicial é, sem duvida, o que se passa nos hotéis e casas de commodos, onde os hospedes menos asseados escarram nas paredes, nos móveis e no soalho e ahí ficam esses escarros a seccar e á espera de novos hospedes.

E não seria, diz o orador, de urgente e palpitante necessidade que as autoridades sanitarias ordenassem que a sahida de cada hospede fosse pintado ou desinfectado completamente o commodo que fora occupado?

Certamente que sim, mas a impossibilidade de se tornar pratica e effectiva tal medida, basta para que não se a proponha, apesar de todos os beneficios que poderia produzir.

Vejamos agora, diz o orador, si mais facil será a medida solicitada para o leite e si alguma vantagem prophylatica poderá advir para a população.

Todos sabem que até o presente divergem as opiniões em relação ao estado morbido da vacca para transmittir pelo leite a tuberculose.

Querem uns que só quando o tuberculoso é generalisada ou as tetas são accommettidas da molestia, a transmissão poderá ter lugar, visto como experiencias demonstram que o leite de vacas com tuberculose localisada não contém bacillos.

Como quer que seja, admittido para facilitar a argumentação, que em qualquer dos casos o leite seja virulento, ficará elle endemem após a ebulição, como deseja o autor da moção?

Certamente que não, diz o orador,

Em primeiro lugar cumpre que quando a vacca se acha tuberculosa, quer por uma manifestação local, quer geral, seja condemnada e cesse de fornecer leite para o abastecimento da população.

Si a medida, porém, tem o caracter de preventiva nos casos em que a molestia não se tenha manifestado claramente, então surgem as dificuldades da sua execução.

Como certificar-se o encarregado dessa fiscalização de que foi realmente fervido o leite e que essa ebulição durou o tempo preciso para neutralisar os germens porventura nelle contidos?

Não basta a simples fervura, dizem os higienistas e bacteriologistas; é necessario que perdue por cinco minutos, pelo menos, para que se possa ter confiança.

E onde a confiança de que a fiel execução desse preceito hygienico é observado pelos vendedores de leite?

E admittindo como possivel, e dando de barato que as cousas se passem á medida dos nossos desejos, diz o orador, estará inoquo o leite, ou apenas despertará uma falsa confiança, origem talvez de maiores males?

Será possivel que o leite o mais puro, o mais esterilizado, se conserve assim uma vez que, desde a sua extracção da vacca até a sua conservação nas casas, está exposto ás poeiras que o podem contaminar?

E o consumidor que cegamente confiar na academia, solicitando essa medida e no governo a fazendo executar com rigor e precisão, não poderá caro pagar a sua confiança, descuringo-se de precaver-se por si contra a transmissão da tuberculose pelo leite?

Vê, pois, a academia que essas medidas não podem ser pedidas ao governo, uma vez que dificuldades reaes as tornam inexequíveis e não poderão dar os resultados que o Dr. Theophilo justamente almeja.

Procurem os clinicos, methodicamente e sem apparatus, nas casas de familia onde gosam de toda a confiança e as suas palavras são sempre bem recebidas, aconselhar os meios de prophylaxia de facil pratica, mostrem-lhes a necessidade da esterilização do leite e da sua conservação ao abrigo das poeiras, os perigos dos escairos que seccam-se nas paredes e nos moveis e assim alguma cousa de real e proveitosa se conseguirá, ficando a academia livre de apresentar um amontoado de pedidos que, sem duvida, irão também dormir esquecidos ao lado de muitos outros.

Continuando, diz o orador que se achando na tribuna aproveitada occasião para analysar também uma das cautellas lembradas pelo illustrado academico Dr. Souza Lima, senlindo que S. Ex. não esteja presente, Refere-se ao pedido de se tornar lembrado que o art. 20 da lei do casamento civil facultá aos paes das nubentes menores a exigencia do certificado de que o pretendente não soffre de molestia alguma transmissivel.

Diz o orador que não desconhece o espirito humanitario de tal prescripção legal, que procura por esse meio evitar que se transmitta

ás gerações futuras o germe de tão cruel molestia, mas que não pôde esperar que se consiga o fim almejado;

Que quando mesmo, ao emvez de facultativa fosse ella obrigatoria e applicavel não só aos casamentos de menores mais ainda a todos os casamentos, os resultados serão duvidosos;

Que a academia bem comprehende que ás nubentes assistiria o direito de, conhecedoras da existencia da molestia e das suas consequencias futuras, preferirem ser victimas da sua dedicação a abandonarem os seus escolhidos e que quando por qualquer circumstancia se podesse evitar a união legal, para que por esse meio a tuberculose não se podesse propagar, como se poderia evitar que essa transmissão se desse por meio dos concubinatos?

Que essa obrigatoriedade seria com certeza um meio de, dificultando os casamentos, augmentar os concubinatos;

Que com certeza, mais tem influido para não observação do artigo da lei, essas dificuldades e essas considerações do que a revelação do segredo profissional;

Que sente discordar do illustre mestre no simile que encontra nesta revelação e a dos casos de exames de seguros de vida e para licenças e aposentadorias.

Nos exames para os seguros de vida, além do exame de sanidade, ha o interrogatorio sobre os habitos presentes e passados do candidato, dos seus antecedentes e sobre as causas de morte destes e muitas outras indagações, de sorte que, quando a companhia não pôde aceitar o risco pedido, nega-o sem nunca declarar a verdadeira causa que, a juizo do seu medico examinador, a induz a esse proceder, e o candidato fica ignorando a verdadeira causa, tendo, como sempre acontece, em vez de uma sentença lavrada, uma simples duvida que pôde dissipar-se facilmente;

Que nos casos de aposentadoria, em geral, o candidato deseja que o medico encontre todas as molestias possiveis e impossiveis, comtanto que elle consiga o que deseja, o que se dá também nos exames para obtenção de licenças;

Que o candidato, porém, á mão de uma mulher, que nella vendo encerrar-se toda a sua felicidade e só realisavel pelo casamento, sentir-se de um momento para outro impossibilitado de o fazer pela sentença de um medico, pôde ser arrastado a todos os desatinos desde o suicidio até o homicidio, desde o rapto até o concubinato;

Que a hygiene, como bem diz Rochard, obra pela persuasão, e que não serão disposições de lei que impedirão esses enlances;

Que a academia, bem sabe que sempre os casamentos consanguineos foram prohibidos em beneficio da prole, mas que, apesar de todas as prohibições, elles se realisam, bastando para isso que os nubentes tenham com que pagar ao bispo ou papa a necessaria licença;

Que este facto, que todos conhecem, de que a vontade da Igreja sobrepuja e nullifica os conselhos da sciencia, basta para lembrar que o mesmo se daria em relação á tuberculose e outras molestias transmissiveis.

Concluindo, diz o orador ter dito o necessario para justificar o seu voto contra a moção do Dr. Theophilo Torres, e que, como sabe que os costumes fazem lei, ao passo que nenhuma pôde formar costumes, pensa que a academia, em vez de occupar-se com pedidos ao governo sobre medidas de resultados duvidosos ou impraticaveis, deve occupar-se de questões de mais alta importancia e reaes beneficios.

O Sr. Dr. Theophilo Torres, em resposta, faz notar que, quando apresentou a moção, declarou que ella ficava sujeita ás alterações que a academia offerecesse, e que a academia, adoptando-a tal qual se acha ou modificada, terá cumprido o seu dever, e a todo o tempo restará á academia ao menos a satisfação de ter dado ao povo conselhos salutaras, e que, pelo facto de não serem os mesmos postos em pratica, não é motivo bastante para que cruzemos os braços.

O Sr. Dr. Ismael da Rocha diz que não vem propriamente tomar parte na discussão da prophylaxia da tuberculose, apenas declarar á academia que considera a questão do leite resolvida pela pastorização, e que o seu collega o Sr. Dr. Theophilo Torres é um pouco injusto sobre o leite de cabra quando diz que elle produz athrepsia, pois que todos os leites, desde o materno até o mercenario, podem dar lugar á athrepsia, e que só o leite pastorizado, de que se occupou o anno passado o Dr. Budin, em um trabalho que publicou, não dá lugar á athrepsia e a desordens gastro-intestinaes.

Em seguida o Sr. Dr. presidente communica o resultado das diligencias que fez relativamente ao pedido do Sr. Dr. Ismael da Rocha sobre o plano de alargamento da praça Onze de Junho; declara que dirigiu-se ao Sr. Dr. director de obras municipaes, o Sr. Dr. Del Vecchio, e que este lhe dissera não só não haver absolutamente intenção por parte daquella repartição de decepar as importantes arvores que arborisam o canal do Mangue, como, pelo contrario, que ella procura desenvolver a arborização da cidade o mais possivel, tendo até multado em 100\$ a um pharmaceutico em Villa Isabel por se ter utilizado para lenha de uma arvore que se achava em frente do seu estabelecimento, promptificando-se mais o illustre Dr. Del Vecchio a dar quaesquer outras informações de que a academia venha a precisar.

A academia faz lançar em acta um voto de agradecimento ao digno Sr. Dr. director de obras municipaes, e suspende os trabalhos, marcando o Sr. Dr. presidente a seguinte ordem do dia: Continuação da discussão sobre a prophylaxia e o tratamento da tuberculose pulmonar.—O 2º secretario, Orlando Rangel.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Orion*, para Fiume e Trieste, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 idem.

Pelo *Hohenstaupen*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo, até ás 8 idem.

Pelo *Anna*, para Port Elisabeth, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 idem.

Amanhã:

Pelo *Iris*, para os portos do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 8 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Caffir Prince*, para Nova-York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o exterior até ás 7 horas da manhã.

Pelo *Maranhão*, para Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o exterior até ás 10 horas da manhã.

Pelo *Amazonas*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 hora da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 idem.

Os remetentes das cartas dirigidas a Francisco Teixeira Lopes, Soutello, freguezia da Infesta, Celorico de Bastos, José Joaquim Pereira, Correio de Povoa do Lanhoso, Portugal, e D. Ermelinda Bittencourt, Barra Mansa, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos, e bem assim o da carta registrada n. 20.410 G, endereçada a D. Maria do Rosario, Ilha Terceira, freguezia de S. Matheus (Açores).

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 8 de novembro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METERES POR SEGUNDO	ESTADO DO CIELO
7 m.	759.73	19.1	82.0	SE 3.7	Encoberto.
10 m.	760.46	18.0	94.0	SE 8.3	Idem.
1 h.	759.32	19.0	82.0	SE 10.0	Idem.
4 h.	759.26	19.3	84.2	SE 5.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 29.0, prateado 23.0.
 Temperatura maxima 20.8.
 Temperatura minima 17.2.
 Evaporação em 24 horas 1.0.
 Chuva em 24 horas 0.49.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeccão Geral das Obras Publicas:

No dia 28 de outubro:

Tinguá e Commercio	65.664.000
Maracanã e afluentes	21.988.000
Macaos e Cabeça	16.785.000
Carioca e morro do Inglez	9.884.000
Andarahy e Tres Rios	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.648.000
Morro da Viuva	664.000

No dia de 29:

Tinguá e Commercio	66.182.000
Maracanã e afluentes	21.098.000
Macaos e Cabeça	14.387.000
Carioca e morro do Inglez	7.844.000
Andarahy e Tres Rios	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.648.000
Morro da Viuva	671.000

No dia 30:

Tinguá e Commercio	66.182.000
Maracanã e afluentes	19.633.000
Macaos e Cabeça	13.854.000
Carioca e morro do Inglez	9.496.000
Andarahy e Tres Rios	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.648.000
e o do morro da Viuva	638.000

No dia 31:

Tinguá e Commercio	65.664.000
Maracanã e afluentes	19.133.000
Macaos e Cabeça	12.174.000
Carioca e morro do Inglez	8.359.000
Andarahy e Tres Rios	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, e reservatorio de S. Christovão recebeu	3.648.000
Morro da Viuva	643.000

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes da Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 7 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	789	722	1.511
Entraram.....	25	32	57
Sahiram.....	5	11	16
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	803	739	1.542

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 188 consultantes para os quaes se aviaram 225 receitas.

E no dia 8:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	803	739	1.542
Entraram.....	29	39	68
Sahiram.....	40	32	72
Falleceram.....	1	3	4

Existem..... 701 743 1.534
 O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 431 consultantes, para os quaes se aviaram 491 receitas.
 Fizeram-se 58 extrações de dentes.

Alfandega de Pernambuco

Mapa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de julho de 1895, comparado com o da igual mez de 1894

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1895	1894	Differenças	
			Para mais	Para menos
Direitos de importação				
Para consumo.....	989.344\$64	870.704\$373	118.639\$691	
Expediente de 10 % dos generos livres de direito de consumo.....	25.218\$606	35.035\$062		9.816\$456
Dito das capatazias.....	6.601\$750	5.532\$204	1.069\$546	
Armazenagem.....	33.992\$482	19.899\$692	14.092\$790	
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes.....	3.680\$000	3.500\$000	180\$000	
Dito de docas.....	1.094\$160	680\$937	413\$163	
Adicionaes de 60 %.....	235.232\$112	244.776\$269		9.544\$157
50 %.....	219.153\$969	174.674\$415	44.479\$554	
10 %.....	2.999\$270	6.464\$797		3.465\$527
Sahida de 2 1/2 % sobre metaes preciosos.....	15\$000	83\$750		68\$750
Interior				
Renda das Estradas costeadas pela União.....	52.204\$500		52.204\$500	
Renda do Correio Geral.....	11.880\$560		11.880\$560	
Renda da Imprensa Nacional e Diaria Official.....	75\$000	69\$000	6\$000	
Dita das matriculas nos estabelecimentos officaes de instrucção superior.....		40\$000		40\$000
Dita dos proprios nacionaes.....	222\$893		222\$893	
Fóros de terrenos e de marinhas.....	254\$573	302\$136		47\$563
Laudemios.....	513\$675	1.595\$000		1.081\$325
Premios de depositos publicos.....		3\$000		3\$000
Transmissão de propriedade sobre embarcações.....	45\$500	431\$500		386\$000
Sello do papel: fixo.....	9.166\$316	1.192\$892	7.973\$424	
Proporcional.....	5.257\$627	4.259\$202	998\$425	
Adhesivo.....	22.606\$940	12.472\$200	10.134\$740	
Imposto de transporte.....	8.459\$000	5.305\$250	3.153\$750	
Sobre vencimentos e subsidios.....	4.873\$136	2.828\$396	2.045\$040	
Cobrança da divida activa.....	1.334\$205	92\$829	1.241\$376	
Consumo				
Imposto de fumo.....		110\$000		110\$000
Extraordinaria				
Contribuição para o montepio da marinha.....	239\$348	275\$357		36\$009
Indemnisações.....	4.672\$289	1.997\$221	2.675\$068	
Venda de generos e proprios nacionaes.....		9.177\$596		9.177\$596
Receita eventual, comprehendida as multas.....	3.462\$680	2.660\$786	801\$894	
Porcentagem sobre a arrecadação estadual.....	3.977\$148	3.551\$908	425\$240	
Montepio militar.....	643\$146	473\$389	169\$757	
Dito dos empregados publicos.....	3.887\$700	2.555\$384	1.332\$316	
Depositos				
Emprestimo do cofre de orphãos.....	459\$361	9.713\$872		9.254\$511
Bens de defuntos e ausentes.....	206\$020		206\$020	
Depositos da Caixa Economica.....	359.739\$690	457.317\$780		97.578\$090
Ditos de diversas origens.....	29.287\$820	1.570\$735	27.717\$085	
Contribuição de caridade.....	9.517\$585	2.596\$124	6.921\$461	
Total	2.050.318\$365	1.881.943\$356	308.983\$693	140.768\$984

RECAPITULAÇÃO

Denominação das rendas	1895	1894	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	1.055:156\$902	931:171\$331	123:985\$571	
Despacho marítimo.....	4:774\$100	4:180\$937	593\$163	
Adicionaes.....	457:385\$351	425:915\$481	31:469\$870	
Sahida.....	15\$000	83\$750		68\$750
Interior.....	116:894\$225	28:591\$405	88:302\$820	
Consumo de fumo.....		110\$000		110\$000
Extraordinaria.....	16:882\$311	20:691\$641		3:809\$330
Depositos.....	399:210\$476	471:198\$811		71:988\$335
Total.....	2.050:318\$365	1.881:943\$356	244:351\$424	75:976\$415
Diferença para mais.....			168:375\$009	

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de outubro de 1895.—O chefe, Luiz Frederico Codecere.—O 2º escripturario, José Monteiro Pessoa.

Obituario—Foram sepulturas no dia 3 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso—a fluminense Senhorinha Maria de Jesus, 76 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 27.

Athrepsia—o fluminense Onofre, filho de José Severiano de Oliveira Borges, 1 anno, residente e fallecido á Travessa do Souza Pinto n. 10.

Arterio sclerose—o africano Joaquim, 80 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o sulso, Rodolpho Marti, 64 annos, casado, fallecido á rua Corrêa Dutra n. 4 A.

Alcoolismo chronico—a fluminense Perciliana, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua Major Avila n. 6.

Bronchite—os fluminenses Joaquim, filho de Jeronymo Machado, 2 annos, fallecido na Santa Casa; Raul, filho de José Vicente Segadas Vianna, 2 meses, residente e fallecido á rua do Pau Ferro n. 33.

Broncho pueumonia—a fluminense Alcina, filho de Manoel Augusto de Almeida Costa, 2 mezes, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 48.

Broncho pneumonia—Candida, filha de Francisco Barboza Quintas, fluminense 1/2 anno residente e fallecido á rua Vidal de Negreiros n. 6.

Cancro na lingua—Bernardino Martins dos Santos, brasileiro, 6 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 74.

Convulsões—José, filho de Brites Ignacia da Conceição, fluminense, residente e fallecido á rua Bella de S. João n. 43.

Dysenteria infantil—José, filho de Antonio Esteves, fluminense, 6 mezes, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 118.

Enterite chronica—os portuguezes Antonio Domingos Marinho, fallecido na Santa Casa; Eva, filha de Antonio Maciel, 3 annos, residente e fallecida á rua Matriz n. 4. Total, 2.

Eysipella na face—Francisco Pereira do Amaral, cearense, 32 annos, residente e fallecido no hospital Central do Exercito.

Fraquesa congenita—Maria da Gloria, filha de Antonio de Almeida, fluminense, 13 horas residente e fallecida na quinta do Cajú.

Febre pernicioso—Tacido, filho de Carlos Theodorico da Silveira, fluminense, 5 mezes residente e fallecido á rua Visconde de Pirassunga n. 21.

Febre amarella—o portuguez Manoel Soares, 28 annos, casado, fallecido na Estação do Matadouro; o brasileiro Benedicto de Carvalho, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 63. Total, 2.

Febre remittente biliosa—a pernambucana Maria, filha de Claudino Severiano da Silva, 4 annos, residente e fallecida á rua Conselheiro Fausto sem numero.

Febre remittente palustre—o fluminense Tito José Alves, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Formosa n. 29.

Febre remittente typhica—a fluminense Maria, filha de José Lourenço, 3 annos, residente e fallecida á rua Marques Leão sem numero.

Febre typho malarica—o portuguez Albano Ferreira Grillo, 22 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Gastro enterite—o brasileiro Francisco Fernandes, fallecido no Hospicio da Saude.

Inanição post-variola—o catharinense Honorio José Vieira, solteiro, 25 annos, fallecido no Hospital do Santa Barbara.

Lesão organica do coração—a fluminense Maria Paula, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 1.

Septecemia—Justino Oliveira da Silva, brasileiro, 45 annos, fallecido na Santa Casa.

Tisicica pulmonar—Manoela Maria da Conceição, cearense, 35 annos, solteira, residente e fallecida á rua Sete Setembro n. 124.

Tuberculose—Rosalma, filha de Francisco Paula Guimaraes, fluminense, 3 annos, residente e fallecida á travessa do Navarro n. 5.

Tuberculose generalizada—Guilherme Alexandre Borges, rio grande do sul, 33 annos, casado, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 32; Annibal, filho de Exequiel da Costa, fluminense, 18 mezes, residente e fallecido á rua da Alegria n. 5. Total, 2.

Tuberculose pulmonar—Os fluminenses, Galdina Maria de Paula, 30 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Antonio Augusto de Freitas, 20 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital da brigada policial; o portuguez Joaquim Ferreira Camara, 54 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Variola confluyente—Antonio, filho de Custodio Ribeiro, fluminense, 8 mezes, residente e fallecido á rua Laura de Araujo n. 97 A; Samuel Oliveira, sergipano, 20 annos, solteiro, fallecido no hospital de Santa Barbara.

Broncho pneumonia—a fluminense Adelaide, 11 mezes, filha do Placido Pereira, residente e fallecida na Villa Alliança n. 16.

Arterio sclerose—a brasileira Maria Jacintho Nogueira Ramos, 80 annos, viuva, residente e fallecida á rua Barbina n. 2.

Catarrho suffocante—a fluminense Armanda, 1 me, filha de Manoel Vianna, residente e fallecida á rua do General Camara n. 218.

Febre typhoide—o brasileiro Paulino de Souza Ribeiro, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dias Ferreira n. 6.

Gastro enterite—o fluminense João, 1 me, filho de João Bernardo, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 85.

Hemorrhagia puerperal—o fluminense Armino Iglorio Fernandes, 20 annos, casado,

residente e fallecido á rua da Assembléa n. 100.

Inviabilidade—a fluminense Julia, filha de Manoel Ferreira da Silva, residente e fallecida á rua da Assembléa n. 100.

Variola—a italiana Nagile Farak, 30 annos, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 163.

Variola confluyente—a fluminense Floribella, 5 annos, filha de José Hermogenes, residente e fallecida á rua do Proposito n. 48.

Tuberculose pulmonar intestinal—o fluminense Bernardo Belisario de Souza, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua S. Clemente n. 146.

Fetos—um filho de Dalila Maria das Dores, residente á rua Senador Euzébio n. 111; outro, filho de José Dias, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 167; outro, filho de Maria da Conceição, residente á rua do Leão n. 3; outro filho de Antonio de tal, residente á rua de S. Christovão n. 118.

(Todos os quatro são do sexo femenino.) No numero das 50 pessoas fallecidas estão incluídos 11 indigentes.

Capital Federal, 4 de novembro de 1895.—A. Cate.

—E no dia 4:

Acceso pernicioso—o portuguez José Antonio Pereira, 45 annos, solteiro, residente á rua de S. Diogo n. 80 e fallecido na Santa Caia; o fluminense Quiomar, filho de Antonio José Meira, residente e fallecido á travessa das Flores d. 11. Total, 2.

Angina—o italiano Paulo, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á praça da Republica n. 3.

Arterio sclerose—a brasileira Marcolina Maria da Conceição, solteira, residente á rua do Barão de Guaratiba n. 2 e fallecida na Santa Casa.

Arthrites multiplos, consequente variola—a fluminense Amelia, 14 mezes, filha de João Luiz de Mello, residente e fallecida á praça da Igreja n. 2.

Beriberi—a belga Anna Duarte, 31 annos, viuva, residente á rua da Passagem n. 18 e fallecida na Santa Casa.

Bronchio-pneumonia—o fluminense Setrio, 10 mezes, filho de Domingos Militão, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 39.

Bronchites agua—a fluminense Julia, 1 me e 3 dias, filha de Rozendo José Velasco de Lima, residente e fallecida á rua da Pedreira sem numero.

Bronchite-capillar—os fluminenses Celio, 17 mezes, filho do Dr. João de Oliveira Magioli, residente e fallecido á rua de S. Luiz n. 11; Carlos, 15 mezes, filho de José Ferreira Nunes, residente e fallecido á rua Paulo Brito n. 20. Total, 2.

Catarrho suffocante—a fluminense Laura, 1 1/2 anno, filha de Erico Luiz Belfort Quadres, residente e fallecida á rua do Conde de Bomfim n. 146; o hespanhol Ralmer, 3 annos, filho de João Barcos, residente e fallecido á rua Camerino n. 140.

Cancio uterino—a fluminense Maria Ignez Dias, 41 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Barão de Ubá n. 52.

Cosgestão pulmonar—a fluminense Maria Antonia da Conceição, 33 annos, solteira, residente e fallecida na Casa de Detenção.

Erysipela gangrenosa—a fluminense Lydia Xavier Cony, 40 annos, viuva, residente e fallecida no becco do Guindaste n. 1.

Enterite—a fluminense Puricena, filha de José Mattos Carneiro Tourinho, 17 mezes, residente e fallecida na rua Souza Cruz n. 20.

Febre amarella—o fluminense Paulino Pacheco, filho de Maria da Encarnação, 5 annos, residente na rua de Santa Luzia n. 4 e fallecido na Santa Casa; o portuguez José Coelho Rodrigues, 35 annos, solteiro, residente e fallecido na rua do Proposito n. 49.

Gastro enterite—o fluminense José, filho de Augusto Casal de Lima, 8 mezes, residente e fallecido em Irajá.

Insufficiencia aortica—o portuguez Antonio Azevedo Silva Pegas, 42 annos, casado, residente e fallecido na rua dos Andradas n. 6; a

fluminense Maria Dutra Garcia, 23 annos, casada, residente e fallecida na rua Cavalcanti n. 17.

Insufficiencia mitral—o pernambucano Antonio Azelino de Miranda, 38 annos, casado, residente e fallecido na rua do Ouvidor n. 2.

Ictericia—a fluminense Maria Congetta, 8 dias, filha de Vicente Cochiaralli, residente e fallecida á praça da Republica n. 79.

Lesão cardiaca—Maria Cavorio, 35 annos, viuva, residente á rua Amaral n. 2 e fallecida na Santa Casa.

Lesão organica do coração—o parahense Antonio Nascimento, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 316.

Myocardite infecciosa—o parahybano do norte Raymundo Nonato da Silva, 25 annos, residente e fallecido no Hospital Central do Exercito.

Meningo encephalite—o fluminense Moacyr, 17 mezes, filho de Joaquim Passos de Oliveira, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 53.

Pneumonia—Luiza Gonçalves Baptista, 3 annos, residente e fallecida no Hospital de Nossa Senhora da Saude.

Roptura do fígado—um desconhecido, 40 annos, presumiveis, preto, ignorado, fallecido na via publica, residente á rua de São Christovão.

Sarampão — o fluminense Luiz, 3 mezes, filho de Julio Souza Rio, residente e fallecido á travessa Onze de Maio n. 14.

Syncope cardiaca—a brasileira Guilhermina Ferreira Pinto, 44 annos, casada, residente e fallecida á rua General Camara n. 297.

Tetano—Francisco José Alves Marinho, 34 annos, solteiro, portuguez, residente á rua de S. Francisco Xavier n. 78 e fallecido na Santa Casa.

Tisica pulmonar—João José de Barros, 32 annos, solteiro, fluminense residente em Magé e fallecida na Santa Casa; José Castro Villarinhos, 28 annos, solteiro, hespanhol, residente á rua de S. Jorge n. 47 e fallecido na Santa Casa; Antonio Ferreira Dias, 36 annos, solteiro, portuguez, residente e fallecido á rua do Sacramento n. 24.

Tuberculosos miliar aguda—Antonio 18 mezes, brasileiro, filho de Antonio José Dantas, residente e fallecido á rua de S. Jorge n. 32.

Tisica pulmonar—Manoel Joaquim Machado Ferreira, 49 annos, solteiro, portuguez, residente e fallecido na Beneficencia portugueza; Manoel Fernandes Campos, 40 annos, viuvo, fluminense, residente e fallecido no Hospita de S. Baptista; Lucinda Maria de Carvalho, 17 annos, solteira, fluminense, residente á rua do Visconde Silva n. 14 e fallecida na Santa Casa; Paulo Araujo de Campos, 30 annos, viuvo, portuguez, residente á rua da Saude n. 43 e fallecido na Santa Casa; Gaudencio José Moéda, 34 annos, solteiro, portuguez, residente na barca America e fallecido na Santa Casa; Demetrio Sampaio de Pinho, 28 annos, bahiano, residente e fallecido no Hospital da Ordem Terceira do Carmo.

Variola confluyente — a fluminense Cecilia Maria de Jesus, filha de Maria de Jesus, 4 1/2 annos, residente á travessa do Paço n. 14; a rio-grandense Emilia do Espirito Santo, 30 annos, viuva, residente á rua da Assembléa n. 74; a cearense Maria Rosa da Conceição, 30 annos, casada, residente á rua de S. Christovão n. 32; o fluminense Alberto Pereira Torres, 42 annos, viuvo, residente á rua da Misericordia n. 85 e fallecidos no hospital de Santa Barbara.

Broncho-pneumonia — os fluminenses Arthur, filho de Jeronymo Santos Azevedo, 20 mezes, residente e fallecido á travessa de São Sebastião n. 10; Paulino, filho de Abel José Gomes, 4 mezes e 12 dias, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 9; Hilaria, filha de Sebastião Duval de Souza Costa, 20 mezes, residente e fallecida á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 77.

Laryngite—a fluminense Cornelia Andrade Figueira, 12 annos, residente e fallecida á rua D. Marciana n. 30.

Mal de Bright—o allemão Frank Mentges, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 65.

Meningite—o fluminense Jayme, 11 mezes, filho de João Taylor, residente e fallecido á rua Buarque de Macedo n. 30.

Fetos—um, filho de Leonor Alexandrina de Oliveira, residente e fallecido no largo das Neves n. 8; um, filho de Antonio Pereira da Rocha, residente e fallecido á rua Nabuco de Freitas n. 15; um, filho de Adolpho José de Oliveira Brito, residente e fallecido á rua Pão Ferro n. 37; um, filho de Elias Nunes da Silva, residente e fallecido á rua Visconde do Rio Branco n. 5; um, filho de José Victor Pinto, residente e fallecido á rua Dr. João Ricardo n. 23. Total, 5.

No numero dos fallecidos estão incluídos 18 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 5:

Arterio esclerose—o allemão Frederico Lutz, casado, 54 annos, residente no Arsenal de Guerra, fallecido na Santa Casa.

Ankylostomiasse — o brasileiro Reginaldo José Simond, 42 annos, solteiro, fallecido no Hospital dos Lazaros.

Broncho pneumonia— a fluminense Castorina, filha de João Jorge Teixeira, 3 annos, residente e fallecida á travessa Soares Costa n. 16.

Carcinoma no estomago — o brasileiro Miguel Severino, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Fonseca Lima n. 17.

Catarrho suffocante—os fluminenses Antonio, filho de Luiz Antonio Azevedo, 7 dias, fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 170; Castorina, filha de Custodio Gonçalves, 9 dias, residente e fallecida á rua de S. Joaquim n. 4. Total, 2.

Dilatação da aorta — a brasileira Sophia Maria Ferreira, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 276.

Enterocolite — o fluminense Alfredo José Pestana de Vasconcellos, 11 mezes, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 124.

Fraqueza congenita—a fluminense Maria, filha de Antonio Saizelha, 16 horas, residente e fallecida á rua Formosa n. 184.

Febre amarella — o portuguez Manoel da Silva, 48 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião.

Gastrite ulcerosa— o allemão Gastão Bergman, 80 annos, casado, residente e fallecido á rua Freitas Castro n. 6.

Hepatite—o fluminense Guilherme, filho de Antonio Ferraz, 5 mezes, residente e fallecido á rua Presidente Barroso n. 157.

Ictericia dos recém-nascidos—a fluminense Philomena, filha de Luiz Marcos, 9 dias, residente e fallecida á rua Magalhães n. 43.

Lymphatite pernicioso—a fluminense Maria Umbelina de Oliveira Schutz, 39 annos, casada, residente e fallecida á rua Vianna n. 4.

Meningite—os fluminenses Paulino, filho de Antonio Lucca, 10 mezes, residente e fallecido á rua Universidade n. 11; Luciano, filho de Maria Augusta G. Estrella New-York, 2 annos, residente e fallecida á rua da Lampadosa n. 91. Total, 2.

Syphilis hereditarias—o fluminense Ernani, 2 mezes, exposto na Santa Casa, fallecido na casa dos expostos.

Tisica mesenterica—o fluminense Francisco Tavares Dias Pessoa, 29 annos, solteiro, residente fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 221.

Tuberculose—o maranhense Mancel Pedro de Jesus, 28 annos, fallecido no hospital central do exercito.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Sabino Domingues, 16 annos, solteiro, fallecido no Arsenal de Guerra; Arthur Gustavo de Araujo, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua Vallença n. 38; A. Francisco Maciel Collay, 24 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Livramento n. 9; o portuguez Julio Ferreira da Silva, solteiro, 25 annos fallecido no hospital da Penitencia; o fluminense Pedro, filho de Domingues Alves, 1 anno, residente e fallecido á rua de S. Carlos n. 81. Total, 5.

Variola—o fluminense Heitor, filho de José Thesnoter de Castro, 1 anno, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 220.

Variola confluyente—as brasileiras Natália Almeida, 58 annos, solteira, residente e fallecida á rua Pau Ferro, n. 60; Carlota Maria de Jesus, 42 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Sacramento n. 5; Joanna Lados, 35 annos, casada, residecete e fallecida á rua Leopoldina n. 4; Alcina, filha de Manoel Antonio dos Santos, 10 mezes, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 34. Total, 4.

(Fallecidos do hospital de Santa Barbara.)

Variola confluyente—os brasileiros Azevedo Corrêa, 22 annos, solteiro, residente á rua do Cunha n. 56; José Ignacio da Silva, 18 annos, solteiro, residente á praça do Flamengo n. 8; Bellarmino dos Santos, 29 annos, casado, residente, (em transitio); José Vicente Martins, 19 annos, solteiro, residente á rua da Assembléa n. 114. Total, 4.

Accesso pernicioso — o fluminense Antonio, filho de José Francisco Cardoso da Silva, 2 annos, residente e fallecido á rua de Joaquim Silva n. 60.

Broncho pneumonia—o fluminense Alvaro, filho de de Alfredo Lopes Macedo, 2 annos, fallecido á travessa de S. Sebastião n. 1.

Convulsões — a fluminense Elisa, filha de João Francisco José da Rocha, 7 annos, residente e fallecida á rua do Sant'Anna n. 18.

Hemorrhagia — a portugueza Emilia Baptista e um feto seu filho, 38 annos, casada, residente e fallecida á ladeira do Castello n. 8.

Variola confluyente — a brasileira Ismenia, filha de Ismenia de Abreu, 13 mezes, residente e fallecida á rua de S. Clemente n. 105.

Fetos — um, filho de Maria Alves Guaranary, residente á rua Viscondesa de Pirassununga n. 27; outro filho de Domingos Francisco Pinto, residente á praça de Botafogo n. 192; outra, filha de Alexandrina Flores, residente á rua Barão de Francisco n. 14; e outro, filho de Anna Feliál, residente á rua do Mattoso n. 40.

No numero dos 45 sepultadas estão incluídos 9 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 6:

Accesso pernicioso — os fluminenses Luiz Antonio Tinoco, 4 annos, fallecido e residente á rua S. Nicolau n. 36; Delmira, filha de Angelino Nery da Costa, 9 mezes, residente e fallecida á rua D. Elisa n. 15; Rosaura, 16 annos, residente á rua Barão de Mesquita n. 40 e fallecida na Santa Casa; o portuguez José dos Santos, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua do Jogo da Bola n. 50. Total, 4.

Apoplexia cerebral — o brasileiro Francisco Augusto Ramos, 58 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Arterio esclerose — os brasileiros Maria Isabel, 53 annos, solteira, residente á travessa do Maia n. 5 e fallecida na Santa Casa; Maria Januaria da Conceição, 30 annos, solteira, e fallecida na Santa Casa.

Bronco pneumonia — o portuguez José Moreira Nunes, 58 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barbosa n. 12; a fluminense Carmen, filha de Anna Thereza Espirito Santo, 14 mezes, residente e fallecida á rua Souza Barros n. 11; o fluminense Americo, filho de M. Calheiros Bandeira Albuquerque, 25 dias, residente e fallecido á rua Carlos Gomes n. 3. Total, 3.

Chloro anemia — Leopoldina Sarmento, 37 annos, solteira, residente e fallecida á rua Quarta n. 2.

Convulsões — a fluminense Lealdina, filha de Carlota Azevedo Bittencourt, 4 annos, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 323; o portuguez Augusto, filho de Gaspar Martins da Silva, 9 mezes residente e fallecido á rua da Ajuda n. 61. Total, 2.

Congestão cerebral — o brasileiro, Serapião 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Commoção cerebral — Manoel, 22 annos, fallecido na Santa Casa.

Cachexia leprosa — a brasileira Maria Jacintho Diniz, 39 annos, solteira, residente e fallecida no Hospital dos Lazaros.

Catarrho suffocante — o fluminense João, filho de Manoel Cardoso Julião, 5 mezes, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 239; Arlindo, filho de João Benigno Corrêa, 5 dias, residente e fallecido á rua João Ventura n. 19; Flavio, filho do Dr. Antonio José de Souza Gouvêa, 8 mezes, residente e fallecido á Praia do Flamengo n. 40. Total, 3.

Cachexia palustre — o brasileiro Antonio Alves, 44 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Cancro ulceroso da face — o portuguez Francisco Faustino da Silva, 46 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Nossa Senhora da Saude.

Esmagamento do craneo — a portugueza Silvina Vieira Tavares, 33 annos, casada, fallecida na cancella da rua de D. Feliciana.

Endro peritonite — a fluminense Noemia, filha de José Baptista da Costa Azevedo, cinco annos, residente e fallecida á rua Luiz Barbosa n. 9.

Entero-colite — os fluminenses Aurelio, filho de Augusto Gomes, 5 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Souza Barros n. 14; Palmiro, filho de João da Costa, 13 mezes, residente e fallecido á rua João Homem n. 6.

Febre remittente palustre — os italianos Josepho, filho de Salvador Golbano, 10 mezes, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 16; Maria T. Paschoal, casada, 21 annos, residente e fallecida á travessa de S. Sebastião n. 25.

Febre amarella — a portugueza Rita Corrêa dos Santos, 18 annos, solteira, fallecido no hospital de S. Sebastião.

Febre amarella fulminante — o italiano Raphael Collanino, 6 annos, fallecido na Santa Casa.

Febre pernicioso — a fluminense Custodia Maria da Conceição, solteira, 30 annos, fallecida na Santa Casa.

Gastro enterite — os fluminenses Maria, filha de Manoel Rosendo Pereira, 16 mezes, residente e fallecida á rua Fragozo sem numero; Alzira, filha de Manoel Luiz Antunes, 5 annos, residente e fallecida á rua Imperador n. 15. Total, 2.

Gastro entero-colite — o mineiro José Machado dos Santos, 41 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Innanciação posta variola — o fluminense Graciano José Martins, 18 annos, solteiro, fallecido no hospital de Santa Barbara.

Intoxicação pelo sublimado — a mineira Barbara Maria de Jesus, 21 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Hepato pneumonia — o portuguez João da Silva Teixeira, 65 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Barão de Guaratiba n. 41.

Lesão dupla mitral — o brasileiro Eloy Galvão de Castra, 37 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Guanabara n. 5.

Lymphatite pernicioso — o portuguez Precioso Alves Carneiro, 21 annos, casado, residente e fallecido á rua Flack n. 28.

Meningite — a italiana Maria Rosaria Cebriana, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua da America n. 43.

Meningite — o fluminense Francisco, filho de Bernardino Antonio Carvalho, 3 annos, residente e fallecido á rua da Gamboa n. 36.

Meninge encephalite — o fluminense Leonor, filho de Celuto Pereira da Silva, 2 annos, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 3.

Puspura hemorrhagica — o espanhol Vicente Fernandes, 22 annos, solteiro residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 30.

Pleu-pneomonia — o uruguayano Eugenio Rosario, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Vista Alegre n. 3.

Pleu-congestão — o brasileiro Vicente Francisco de Almeida, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Plumatore pulmonar — a portugueza Rita Conceição Teixeira Juncaes, 55 annos, casada, residente e fallecido á rua do Barão de Ubá n. 13.

Tisica pulmonar — o brasileiro Alfredo da Cunha Bastos, solteiro, 24 annos, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose mesenterico — o fluminense Olivio, filho de Joanna Rosa da Conceição, 1 anno, residente e fallecido á rua Francisco Eugenio n. 69.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Rosa filha de Manoel Garcia Ribas, 2 mezes, residente e fallecida á rua Pau Ferro n. 39; Izabel da Costa Andrade, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 130; Irineu Alves de Mello, 35 annos, casado, residente a rua Curvello n. 14 e fallecido na Santa Casa.

Variola — a fluminense Rosa, filha de Manoel Virgilio Cardoso, 1 anno, residente e fallecida á rua Alice n. 5.

Variola confluentes — os fluminenses João Francisco Villas dos Santos, 20 annos, solteiro, residente na travessa de S. Salvador n. 9 e fallecido no Hospital de Santa Barbara; Ottoni José Antonio Torquato de Brito, 40 annos, residente e fallecido á rua D. Josephina n. 12; Fernando filho de José Antonio da Silva Guimarães, 8 annos residente e fallecido á rua de S. José n. 5; Antonio Lucio de Souza, 25 annos, solteiro, residente á rua das Pedras e fallecido no Hospital de Santa Barbara; o portuguez Damiano Ferreira, 26 annos, casado, residente á rua do Livramento n. 48 e fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Fetos — os fluminenses um filho de Antonio Joaquim Dias Barbosa, residente e fallecido á rua dos Prazeres n. 4; outro, filho de Palmyra Antunes, residente e fallecido á rua S. Clemete n. 163.

No numero das 58 pessoas fallecidas estão incluídos 17 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 7 :

Acceso pernicioso — o fluminense Benigno, filho de José Seoti, 3 mezes, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 30.

Ameurysma da aortica — o fluminense Dr. João Alves da Silva Oliveira, 64 annos, casado, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 68.

Bronchite aguda — a fluminense Leopoldina, filha de Maria Madaglia, 1 meze e 21 dias, residente e fallecida á rua Formoza n. 117.

Beri-beri — a fluminense Josepha da Cunha Rosa, 34 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Barão de S. Felix n. 144.

Broncho pneumonia — as fluminenses Ernestina, filha de Manoel Silveira, 10 mezes, residente e fallecida á rua do Senado n. 211; Maria, filha de Maria Miranda, 5 mezes, residente e fallecida á rua do Duque de Saxe n. 26; Bonifacio, filho de Sabina Carolina Espirito-Santo, 5 annos, residente e fallecido á rua Itapirú n. 91; Oscar, filho de José Joaquim Magalhães da Silva, 8 mezes, residente e fallecido á rua do Commandante Maurity n. 69.

Catarrho suffocante — o fluminense Julio, filho de José Antonio Jacobina, 7 mezes, residente e fallecido á rua do Malvino Reis n. 20.

Convulsões — o fluminense Antonio, 1 anno, filho de Luiz da Fonseca, residente e fallecido á rua de S. Leopoldo n. 14.

Cachexia dartrosa — o fluminense Oscar, 5 annos, filho de Antonio Joaquim Gomes Ferreira, residente e fallecido á rua do Senado n. 211.

Febre typho remittente — o brasileiro Christiano Martins, 31 annos, solteiro, residente á rua da Saude e fallecido no Hospital da Saude.

Febre remittente palustre — Constantino Vicente Gomes, portuguez, casado, 47 annos, residente e fallecido á rua Senador Vergueiro n. 55.

Febre pernicioso — a bahiana Ursulina Roges, 38 annos, viuva, fallecida no Hospital da Saude.

Insufficiencia aortica — a portugueza Eugenia de Jesus, viuva, 78 annos, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 12.

Infeção purulenta — o fluminense João Candido Silva Magalhães, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 298.

Lesão cardiaca — o portuguez Jeronymo Pereira de Brito, solteiro, 36 annos, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 110.

Molestia de Bright — o portuguez Custodio José Martins, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Navarro n. 5.

Meningite — o fluminense Carlos, filho de João Francisco da Costa Junior, 7 mezes, residente e fallecido na rua do Regente n. 31; Brazilina, filha do Dr. Joaquim Cyriaco do Amaral, 6 mezes, residente e fallecido na rua Maria José n. 6. Total, 2.

Pneomonia — o africano Antonio Lessa, 80 annos, solteiro, residente e fallecido na rua Visconde da Gávêa n. 68; o brasileiro João, filho de Izabel Maria de Oliveira, 14 mezes, residente e fallecido na rua Barão de Petropolis n. 9, este ultimo falleceu de tuberculose. Total, 2.

Tuberculose pulmonar — os portuguezes Francisco Simões Barbosa, 46 annos, solteiro, residente e fallecido na rua Senador Euzebio, n. 220; Eduardo de Oliveira Santos, solteiro, 16 annos, residente e fallecido na rua do Cattete n. 61; o hespanhol, Manoel Robles Vellanin, 36 annos, casado e fallecido no hospital do Socorro; a fluminense Justina Gomes de Aguiar, viuva, 36 annos. Total, 4.

Ulcerá do estomago — o portuguez Manoel Coelho de Souza, solteiro, 55 annos, residente e fallecido na Bento Lisboa n. 78.

Variola — o fluminense Gabriel Eulalio da Conceição, 35 annos, solteiro, residente e fallecido na rua de Paysandú n. 50.

Variola confluyente — os fluminenses Deolinda, filha de João Luiz de Mello, 3 annos, residente e fallecida na praça da Ireginha n. 2; Maria, filha de Maria Joaquina, 2 annos, residente na praça Formoza n. 307, fallecidos no Hospital de Santa Barbara; o parnambucano Sebastião Rodrigues Moreira, casado, 20 annos e residente no 10º batalho de infantaria; portuguez, Valentim Soares de Almeida, 18 annos, solteiro e residente na rua dos Ourives n. 187. Total, 4.

Variola gangrenosa — o fluminense João Antonio, 21 annos, solteiro, residente na praça Formoza n. 307 e fallecido no Hospital Santa Barbara.

Variola hemorrhagica — a fluminense Jesuina Conceição, 26 annos, solteira, residente na rua de S. Leopoldo e fallecida no Hospital de Santa Barbara.

Fetos — Um, filho de Rosa Felismina dos Santos, residente e fallecido na rua do General Pedra n. 11; um, filho de Joaquim Moreira do Espirito Santo, residente e fallecido na ladeira do Barroso n. 43; um, filho de João Augusto Godóy, residente e fallecido na rua Pão Ferro n. 31. Total, 3.

No numero dos sepultados estão incluídos 7 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

No dia 8:

Acceso pernicioso — a portugueza Magdalena Careas Velloso, 19 annos, casada, residente e fallecida á rua dos Cajueiros n. 52.

Arterio-sclerose — a mineira Estephania Ursula da Conceição, 46 annos, residente á rua Goyaz n. 360 e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — o brasileiro Antonio, filho de José Bento, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Castello, sem numero.

Broncho-pneumonia — os fluminenses João, filho de José de Pinho e Vinagre, 2 annos, residente e fallecido á rua Sant'Anna n. 64; Eduardo, filho de Joaquim Cabral, 2 annos e 8 mezes, residente e fallecido á rua do Senado n. 108; Delmira, filha de Antonio Augusto Perpetuo, 2 annos, residente e fallecido na ladeira Felipe Nery n. 23; Nestor, filho de José Fernandes de Oliveira, 7 mezes, residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 139; Olegario, filho de Gaspar Pereira de Araujo, 25 mezes, residente e fallecido na ladeira do Seminário n. 41 e Francisco, filho Francisco Gomes de Araujo, 5 mezes, residente e fallecido á rua do Roso n. 3. (Total, 6.)

Congestão cerebral — a africana Maria do Bomfim, 35 annos, viuva, residente e fallecida no becco do Imperio n. 18.

Chirrose hepatica—o italiano Angelo Bruno, 49 annos, casado, residente na ladeira do Castello n. 3 e fallecida na Santa Casa.

Convulsões—o fluminense Alexandre, filho de Maria da Conceição Pereira do Rosario, 3 annos e 9 mezes; residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 83.

Cholera.—a fluminense Chrystalia, filha de Guilherme Manoel Pereira dos Santos, 10 mezes, residente e fallecida á rua do Pinheiro n. 9 (Cattete).

Enterocolite— a fluminense Zilda, filha de Arthur Luiz de Oliveira Azevedo, 4 mezes, residente e fallecida á rua Coronel Figueira de Mello n. 41.

Enterocolite aguda—o fluminense Maximo Germano, filho de Emilio Roltgen, 2 mezes, residente e fallecido á rua Taylor n. 34 A.

Enterite—a fluminense Ruth, filha de Antonia da Conceição, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Retiro Saudoso n. 93.

Febre pernicioso—os fluminenses Augusto, filho de Robisson Coelho Drummond, 18 mezes, residente e fallecido á rua do Proposito n. 108; Colestina, filha de José Antonio de Mello, 6 mezes, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 149. Total, 2.

Febre amarella—as hespanholas Anna Fernandes Fardesilla, 30 annos, viuva, residente e fallecida á rua Martha n. 35; Prudencia Garcia, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua Martha n. 33; a portugueza Maria da Silva, 23 annos, solteira, residente á rua Pedro Americo n. 4 e fallecida no hospital de S. Sebastião. Total, 3.

Febre remittente typhoide—o fluminense Oscar Francisco da Silva, 14 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Febre typhoide—o fluminense João Pedro, 31 annos, solteiro, residente na Porto Novo do Cunha e fallecido na Santa Casa.

Febre palustre—o japonex Chas N. Masoulen, 20 annos, solteiro, residente na barca americana Amy e fallecido na Santa Casa.

Gastro enterite—o fluminense Luciano, filho de Antonio Lopes da Silva Senna, 22 annos, residente e fallecido á rua da Feliz Lembrança n. 3.

Gastro hepato-enterite—o africano Raphael Camargo, 80 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 264.

Hepatite aguda—o fluminense José Francisco Pimentel, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua da Gamboa n. 101, loja.

Insufficiencia aortica—o fluminense Laura Gomes de Oliveira, 12 annos, solteira, residente e fallecida á rua Durão, sem numero, no Cupertino.

Insufficiencia mitral—o portuguez José Portinho de Freitas, 50 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Francisco de Paula.

Impaludismo—o fluminense Antonio, filho de Manoel da Motta Bastos, 4 mezes, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 53.

Lymphatite suppurada—o italiano Alexandre Bursetti, 53 annos, casado, residente em Nitheroy e fallecido na Santa Casa.

Lymphatite pernicioso—o portuguez Casemiro Antonio da Cruz, 45 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Barão de S. Francisco Filho n. 21.

Lesão organica do coração—os brasileiros Manoel João da Soledade Valente, 37 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 334; Marcolino Alves da Silva, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua Mariotto n. 2. Total, 2.

Marasmo—o fluminense José, filho de Joaquim de Almeida, 2 1/2 annos; residente e fallecido á rua do Visconde de Itauna n. 195.

Mal de sete dias—o fluminense Pedro, filho de Giacomo Gambardella, 7 dias, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 202.

Nephrite—o portuguez Antonio Martins, 25 annos, solteiro, residente na Companhia Carris Urbanos e fallecido na Santa Casa.

Polynevrite—o sergipano João Antonio Mesquita, 28 annos, solteiro, residente á rua da Misericórdia n. 100 e fallecido na Santa Casa.

Syphilis secundaria—o fluminense Manoel Eugenio Passos, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Matto Grosso n. 6, na Quinta Imperial.

Tetano dos recém-nascidos—os fluminenses Florencio, filho de José Henrique dos Santos, 2 dias, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 54; uma criança do sexo masculino, filho de Arthur Duarte, 24 horas, residente e fallecido á ladeira do Seminario n. 48. Total, 2.

Tuberculose pulmonar—as brasileiras Carlota Generosa da Conceição, 44 annos, viuva, residente na praia da Lapa n. 25; Raymunda Maria da Concrição, 24 annos, solteira, residente á rua da Imperatriz n. 67; o portuguez Joaquim Gomes da Silva, 33 annos, casado, residente á rua Frei Coneca n. 170 e fallecidos na Santa Casa; a maranhense Maria dos Reis; 70 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria; os p5eã guezes Manoel Caetano de Figueiredo, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de S. Eelix n. 74; José Pinto de Mesquita 31 annos, casado, residente e fallecido á rua Nora n. 6 A. (Pedregulho): a fluminense Elpidia Isidora Sampaio Guimarães, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Camara n. 235; os portuguezes Manoel Brum Garcia, 47 annos, solteiro, residente á rua dos Pescadores n. 89 e fallecido no hospital de S. João de Deus; Antonio da Veiga Soares, 33 annos, solteiro, residente á rua Detaução e fallecido no hospital da Penitencia; os brasileiros Emygdio Antonio Marinho, 28 annos, viuvo, residente e fallecido a rua Paula Martos n. 21; Maria Emilia, filha de Alberto Ferreira de Mello, 5 annos, residente e fallecida á rua da Conceição n. n. 331. Total, 11.

Velhice— a fluminense Maria Vieira, 95 annos, viuva, residente e fallecida á rua Silva Manoel n. 35.

Variola—a fluminense Angelina Novelina, 19 annos, casada, residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 184.

Variola confluyente—os brasileiros Anhangueira, filha do tenente Eurico Augusto Xavier de Brito, 14 mezes, residente e fallecida á rua Alice n. 2; Idalina da Conceição, 22 annos, solteira, residente á rua Commandante Maurity n. 65; Manoel Marinho, 95 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Major Alxes n. 12; Carlos dos Santos, 21 annos, solteiro, residente na brigada policial; Bernardo Francisco, 24 annos, solteiro, residente no 1º batalhão de infantaria e fallecido no hospital de Santa Barbara. Total, 5.

Petos—um do sexo feminino filho de J. Calabri, nascido morto, á rua Mariano Procopio n. 13; outro do mesmo sexo, filho de Benyinda da Conceição nascido morto no hospital de Santa Barbara. Total, 2.

No numero dos 61 sepultados estão incluídos 17 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCURRENCIA PARA OS CONCERTOS DA LANCH A VAPOR «SANTA ISABEL» E DUAS ENFERMIARIAS FLUCTUANTES

De ordem do Dr. inspector geral interino em obediencia ao aviso n. 1047 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 28 de outubro, recebem-se propostas em carta fechada no dia 12 de novembro proximo, até á 1 hora da tarde, na secretaria desta inspectoría geral, onde serão as mesmas abertas á vista dos proponentes.

As propostas serão em duplicata e competentemente selladas e trarão detalhadamente todas as obras que carecem as referidas embarcações.

As enfermarias fluctuantes acham-se depositadas no estaleiro do Sr. Claudino Corrêa Louzada, estabelecido á rua de Santo Christo dos Milagres ns. 84 e 86 e a lancha *Santa Isabel*, no cães Pharaux, onde poderão ser examinadas.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 31 de outubro de 1895. — O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Instituto Benjamin Constant

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CALÇADQ, ROUPA, ETC.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria deste instituto, se acceptam propostas em carta fechada, de hoje até ao dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, em queresão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento de diversos artigos, para o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Em kilogramma: pão, carne fresca, de vacca e de vitela, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, café em grão, arroz de Iguape, bacalhão, banha nacional e americana, batatas inglezas, carne secca, toucinho de Minas, massas para sopa, goiabada, chá verde e preto da India, matte em pó e em folha, manteiga nacional e estrangeira, polvilho e sabão. Em litro: feijão preto, farinha fina de Magé, dita de Suruhy, sal commum, cangica e fubá de milho. Aos centos: cebolas e alhos.

Objectos de expediente

Botinas e sapatos nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e crianças, preço por par.

Concertos dos mesmos, preço por par. Blusas e calças de brim e panno azul, para homens e meninos, preço por par.

Bonnets de panno azul com galão amarello, com as iniciaes IBC, preço por cada um.

Camisas de morim com punhos, peitos e collarinho de linho e dealgodão, e ditas de dormir, para homens e meninos, preço por duzia.

Morim, chita, algodãozinho, etc., para vestuario das alumnas, roupa de cama e de mesa, etc., preço por metro.

Serão apuradas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicatas e com os preços de cada genero por kilo, litro, pares etc., por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas; prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento do contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal.

Capital Federal, 9 de novembro de 1895. — O escripturario archivista, *Salvador Joaquim Pires*

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico legal de Alienados, faço publico que em virtude do disposto no art 7º § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1.559 de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento do pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, crvão: de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moido, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem aos estabelecimentos da mesma assistencia durante o primeiro semestre de 1896 proximo futuro.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do hospicio nacional até á vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, a fim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar proposta os concorrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico legal de Alienados, 6 de novembro de 1895. — O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Escola Normal

INSCRIÇÃO PARA EXAMES

Edital n. 1

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com os arts. 76 a 80 e 82 do regulamento em vigor, no dia 15 de novembro corrente abrir-se-ha, na secretaria desta escola a inscrição para exames, a qual deverá encerrar-se no dia 30 do referido mez.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 7 de novembro de 1895.— O secretario interino, *Antonio Henrique de Araújo*.

Alfauzedeira do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfauzedeira se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Paranaugi*.

Armazem n. 4— Marca CC : 1 caixa n. 1.022, repregada. Manifesto em traducção.

Marca SBC: 1 dita n. 4.945, idem. Idem

Marca ALC: 1 dita n. 1.805, idem. Idem.

Marca FFB: 2 ditas ns. 900, 918, idem. Idem.

Marca MC—R: 1 dita n. 48, idem. Idem.

Marca CS&C: 3 ditas ns. 429, 443, 426, idem. Idem.

A mesma marca : 3 ditas ns. 434, 439, 430, idem. Idem.

A mesma marca 2 ditas ns. 428, 437, idem. Idem.

Marca JRS : 2 ditas ns. 4.198, 4.219, idem. Idem.

Marca RBC : 1 dita n. 1.191, idem. Idem.

Marca SG&C — B: 1 dita n. 8.745, idem. Idem.

Marca VV: 1 dita n. 7.229, idem. Idem.

Marca RBC: 1 dita n. 1.192, idem. Idem.

Marca M&P: 1 dita n. 9.235, idem. Idem. Idem.

Marca JF: 1 dita n. 37, idem. Idem.

Marca J—BF: 2 ditas ns. 100, 18, idem. Idem.

Marca CSC—R: 1 dita n. 431, idem. Idem.

Marca TBC: 2 ditas ns. 9.234, 9.231, idem. Idem.

Marca CDM — LR: 1 dita n. 642, idem. Idem.

Marca F: 1 dita n. 7.055, idem. Idem.

Marca ABC: 1 dita n. 7.433, idem. Idem.

Marca RJ—E&C : 1 dita n. 68, idem. Idem.

Marca D— E&C : 1 dita n. 8693, idem. Idem.

Vapor allemão *Paraguassu*.

Armazem n. 11— Marca E&C: 1 caixa n. 1, repregada—Manifesto em traducção.

Marca EA&C: 2 ditas ns. 9.691 e 9.690, idem. Idem.

Marca CRM: 1 dita n. 9.729, idem, idem. Idem.

Marca CF 4.114 JAC: 1 dita n. 7.783, idem, idem. Idem.

Marca LNC: 1 dita n. 5.577, idem, idem. Idem.

Marca PK: 1 dita n. 2.499, idem, idem. Idem.

Marca G 536 G: 1 dita n. 11.247, idem, idem. Idem.

Marca SR—C: 1 dita n. 2.351, idem, idem. Idem.

Marca AAC: 1 dita n. 6.380, idem, idem. Idem.

Marca JBC: 1 dita n. 43.428, idem, idem. Idem.

Marca FAC: 1 dita n. 273, idem, idem. Idem.

Marca JC&C: 1 dita n. 10.926, idem, idem. Idem.

Marca MB—R: 1 dita n. 1.050, idem, idem. Idem.

Marca MSC: 2 ditas n. T.920 e I.921, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1.922, idem, idem. Idem.

Marca WR&CC: 1 encapado n. 2.310, roto, idem. Idem.

Vapor inglez *Beechley*.

Armazem n. 15—Lettreiro Brazil: 18 barricas sem numero, avariadas—Manifesto em traducção.

Marca CIA: 2 ditas ns. 220 e 226, idem, idem. Idem.

Marca DIA—F: 2 ditas ns. 10 e 509, idem, idem. Idem.

Marca SC: 1 caixa n. 10.509, repregada, idem. Idem.

Vapor inglez *Wordsworth*.

Armazem n. 1—Marca CWR 487 FCC: 1 caixa n. 64, repregada—Manifesto em traducção.

Marca FCC: 1 dita n. 205, idem, idem. Idem.

Marca LIC: 1 dita n. 190, idem, idem. Idem.

Marca MDB—C: 2 ditas ns. 30 e 35, idem, idem. Idem.

Marca WR—CRio: 1 dita n. 10, idem, idem. Idem.

Marca WCH3 1 dita n. 1, idem, idem. Idem.

Lettreiro: 2 ditas ns. 1 e 5, idem, idem. Idem.

Marca JSC: 1 dita n. 450, idem, idem. Idem.

Marca MDB—C: 1 dita n. 34, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Thames*.

Armazem da estiva— Marca JFC: 3 caixas ns. 501, 493 e 505, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CP: 1 caixa n. 1.947, idem. Idem.

Marca AM&C: 2 ditas ns. 4.453 e 4.452, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. fl.459, idem. Idem.

Marca JCVM: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Marca ACC: 1 dita n. 58, idem. Idem.

Marca CPS: 1 dita n. 155, idem. Idem.

Marca TB: 2 ditas n. 3.254 e 3.274, idem. Idem.

Marca AMC: : 2 ditas ns. 4.458 e 4.454, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.484 e 4.482, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.485 e 4.481, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.483 e 4.468, idem.

Vapor inglez *Orcana*.

Armazem 8—Marca EMR: 1 caixa n. 2.611, repregada. Manifesto em traducção.

Marca MH: 1 dita n. 701, idem. Idem.

Marca AAC: 2 ditas ns. 6.730 e 6.726, idem. Idem.

Marca RO: 1 dita n. 1.426, idem. Idem.

Marca DIA: 1 dita n. 890, idem. Idem.

Vapor inglez *Biela*.

Armazem n. 14—Marca CAC: 1 caixa n. 14, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JR—C: 1 dita n. 4.520, idem. Idem.

Marca OPC: 2 ditas ns. 2.584 e 2.592, idem. Idem.

Marca RFM: 1 dita n. 1.164, idem. Idem.

Marca GDC: 1 dita n. 1.726, idem. Idem.

Marca VCG: 1 dita n. 6.470, idem. Idem.

Marca BGT: 15 barricas, sem numero, com falta e repregada. Idem.

Vapor inglez *Comity Dery*.

Armazem n. 15— Marca CMC: 2 caixas ns. 1.927 e 1.928, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca JABS: 2 ditas ns. 10.257 e 10.259, repregadas e avariadas. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 12.268 e 10.267, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 10.261 e 10.262, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ne. 10.263 e 10.264, idem. Idem.

Vapor allemão *Citra*.

Armazem n. 17—Marca AVC: 1 caixa n. 2.526, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Armazem da estiva—Marca BFC: 1 dita n. 1.904, repregada.

Marca CC: 1 dita n. 11.385, idem. Idem.

Marca DGC: 1 dita n. 1.047, idem. Idem.

Marca JGC: 1 dita n. 4.391, idem. Idem.

Marca LIC: 1 dita n. 47, idem. Idem.

Marca D&A: 1 dita n. 361, idem. Idem.

Marca REC: 1 dita n. 318, idem. Idem.

Marca WIC: 2 ditas ns. 2.536 e 2.537, idem. Idem.

Marca W—JRSC: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca P—LG: 1 dita n. 31, idem. Idem.

Vapor francez *Italie*.

Despacho sobre agua—Marca RF: 2 caixas ns. 59 e 106, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca AAC: 1 dita n. 3.349, idem. Idem.

Marca RF—GC: 1 dita n. 82, yasando. Idem.

Marca HM: 2 ditas ns. 119 e 124, repregadas. Idem.

Armazem n. 10—Marca JARM: 1 dita, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Despacho sobre agua—Marca AAC: 2 ditas sem numero.

Marca AAC: 2 ditas, idem. idem. Idem.

Marca AM: 2 ditas, idem. idem. Idem.

Marca HM: ditr, idem, idem. Idem.

Marca BFC: 2 ditas, idem. idem. Idem.

Marca TBC: 2 ditas, idem. idem. Idem.

Marca TBC: 2 ditas, idem. idem. Idem.

Marca TBC: 2 ditas, idem. idem. Idem.

Armazem d. 10—Marca L&C: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Despacho sobre agua—Marca MMS: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Capri*.

Armazem n. 3 — Lettreiro C. Marini & Comp.: 2 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CMC: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Vapor allemão *Hohonstanfen*.

Armazem n. 3 — Lettreiro: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Strassburgo*.

Armazem n. 16 — Marca ND: 1 caixa n. 7.014, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AP: 1 dita n. 520, repregada e avariada. Idem.

Marca HGC: 3 ditas ns. 7, 8 e 10, idem. Idem.

Marca KF: 1 dita n. 9.883, idem. Idem.

Marca JPO: 2 ditas ns. 7 e 8, idem. Idem.

Marca AGA: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca HGP: 1 dita n. 3.520, idem. Idem.

Marca AGA: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.

Lugar norueguense *Luccess*.

Armazem n. 15—Marca AMP: 3 garrações, sem numero, quebrados. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 encapados, sem numero, roto e avariado. Idem.

Marca TC—R: 1 caixa, sem numero, repregada. Idem.

Vapor argentino *Bellarena*.

Trapiche Novo Commercio — Marca CC: 58 saccos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca CC—B: 11 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca CC: 13 ditos, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Manitoba*.

Trapiche Novo Commercio — Marca XX: 154 saccos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor Nacional *Porto Alegre*.

Trapiche Monteiro — Marca JJGC: 1 caixa, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca RPC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca LADMC: 11 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca CR: 2 ditas, sem numero idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca VVG&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca OGS: 1 dita, sem numero, vasia. Idem.

A mesma marca: 3 ditas, sem numero, com falta. Idem.

Vapor francez *Paranaguá*.

Trapiche Monteiro — S&C: 1 caixa, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca MG: 8 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca FM: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca VSR: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Paranaguá*.

Trapiche Monteiro—Marca FYA: 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca AB&C: 4 ditas sem numero, quebradas. Idem.

Marca TB&C: 1 dita sem numero, com falta. Idem.

Marca JS&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca FPA: 1 decimo sem numero, vasio. Idem.

Vapor francez *Cordonan*.

Trapiche da Ordem—Marca C—A—C: 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca JFC: 1 dita sem numero, vasando. Idem.

Marca JCM: 6 ditas sem numero, com garrafas quebradas. Idem.

Marca FB&R: 1 grade, sem numero, com falta. Idem.

Marca J de R: 1 quartola sem numero, idem. Idem.

Marca MM&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca MTLC: 5 quintos sem numero, idem. Idem.

Marca DRG: 1 dito sem numero, vasio. Idem.

Marca PAC: 1 dita sem numero, com falta. Idem.

Marca APM: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca NN: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca MSP: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Etona*.

Trapiche Freitas—Marca C: 20 saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Cordoba*.

Trapiche da ordem—Marca DRS: 1 quartola sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca JGS: 1 quinto sem numero, idem. Idem.

Marca C&H: 1 decimo sem numero, idem. Idem.

Marca DLF: 1 quinto sem numero, idem. Idem.

Marca CSS: 1 pipa sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 2 quintos sem numero, idem. Idem.

Marca YA: 1 caixa sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Biela*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca C—MF—L: 9 engradados sem numero, quebrados. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Galileu*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca V: 1 caixa n. 147. repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Hogarth*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca ASA: 3 caixas, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca A: 5 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.

Marca AB: 7 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.

Marca AHN: 5 ditas, sem numero, vasando, idem. Idem.

Marca AT: 3 ditas, sem numero, com falta. Idem.

Marca BFC: 3 ditas, sem numero, repregadas. Idem.

Marca CC: 5 ditas, sem numero, com falta. Idem.

Marca CMF: 1 dita, sem numero, vasando. Idem.

Marca EC: 5 saccos, sem numero, com falta. Idem.

Marca JM: 1 caixa, sem numero, repregada. Idem.

Marca JMC: 7 ditas, sem numero, com falta. Idem.

Marca JRD: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca JAR: 3 ditas, sem numero, vasando. Idem.

Marca LE: 3 ditas, sem numero, com falta. Idem.

Marca LAMC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca MV: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca MJO: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca S: 5 ditas, sem numero, repregadas. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Capital Federal, 9 de novembro de 1895.—
O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Repartição da Carta Marítima

Directoria dos Pharóes

AVISO AOS NAVEGANTES

Pharol do Rio Doce — Estado do Espirito Santo

Avisa-se que, no dia 15 do corrente será inaugurado o pharol do Rio Doce, no estado do Espirito Santo.

Este pharol acha-se collocado na margem direita da foz do rio Doce. O seu aparelho de luz é dioptrico, de 3ª ordem, grande modelo, gyrate e exhibirá lampejos brancos e vermelhos alternativamente, com intervallos de 30 segundos.

O plano focal eleva-se 33^m,50 acima do sólo e a luz será visivel a 20 milhas, com tempo claro.

A torre de ferro tronconica é de columnas de ferro e assenta sobre esteios de rosca, systema Mitchell; é pintado de branco, assim como a casa dos respectivos guardas, comprehendida na mesma torre e na parte inferior della a 1^m,25 do sólo.

Posição geographica

Latitude — 19° — 36' — 58" S.

Longitude — 3° — 25' — 05" E. Rio de Janeiro.

Idem — 39° — 45' — 15" O. de Greenwich.

Idem — 42° — 05' — 30" O. de Paris.

Directoria dos Pharóes, 9 de novembro de 1895. — *Lepoldino José dos Passos Junior*, capitão de mar e guerra, director.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

Grupos 12, 13, 14, 15 e 16—(Ferramentas—Bombas e artigos para machinas—Ferragens etc—Balanças e etc—Latrinas, fogões, etc.)

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 18 do

corrente, ás 11 hoas da manhã; serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio de 1896, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concurrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176 do regulamento, anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber:

«Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado, haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.»

Ficam, outrosim, prevenidos de que nenhuma proposta será tomada em consideração sem que venha acompanhada das respectivas amostras, e que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para o supprimento do Commissariado Geral da Armada, sem alteração alguma dos preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á esta repartição.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 8 de novembro de 1895.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia da Guerra

PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 12 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma regulamentar em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devida nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso se recusarem a assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1895.—
O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Laboratorio do Campinho

No dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica 1.500 kilos de polvora avariada.

Laboratorio do Campinho, 6 de novembro de 1895.—O secretario *Rangel de Vasconcellos*.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até às 11 horas do dia 13 do corrente, para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno de 1896, de diversos generos relativos á forragem, inclusive capim, ferragens, ferramentas, ferro e artigos semelhantes, objectos de escriptorio, artigos para pintura, para luzes e para machinas, couros e artigos para correio, madeiras e materias de construcção, e lavagem da roupa da en.ª. maria.

Por occasião da apresentação das propostas, cada próponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se á disposição dos Srs. proponentes na mesma secretaria, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 6 de novembro de 1895.—
Henrique Eugenio de Assis Loureiro, capitão-secretário.

Conselho Municipal

APURAÇÃO

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc.

De conformidade com o disposto no art. 44 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, convida aos Srs. intendentes teneate-coronel Carlos José de Azevedo Magalhães e Drs. Cesario Pereira Machado, Milciades Mario de Sá Freire, Honorio José da Cunha Gurgel do Amaral e Luiz Alves Pereira, e supplentes Srs. Drs. Alberto Olympio Brandão e Alexandre Adolpho Mendes Calaza, Candido Alves Pereira de Carvalho, João Serzedello Corrêa e Eduardo Quirino da Silva Araujo, a reunirem-se no dia 13 do corrente, ao meio-dia, na sala das sessões do Conselho Municipal, para se proceder á apuração da eleição de um deputado, effectuada no dia 13 do mez ultimo.

E para constar mandou lavrar o presente edital que será publicado nos jornaes de maior circulação.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção, o fiz.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1895.—
Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Prefeitura do Distrito Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do director interino da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João da Silva Bôa requerer titulo de aforamento do terreno de accrescido e os accrescidos de accrescidos, na extensão de 132 metros correspondentes ao de marinhas á rua da Saude n. 173, antigo 158.—De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que prevem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attendêrã, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1895.—
O chefe de secção, *Leal da Cunha*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente deste districto, ficam intimados todos os proprietarios de predios e terrenos, cujas propriedades fizerem frente para logradouros publicos de largura

superior a 13^m.20 a arborisarem as frentes dos mesmos, de accordo com o art. 12 das posturas de 15 de setembro de 1892.

Os que não derem cumprimento a este edital incorrerão nas penas da citada lei.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, 7 de novembro de 1895.—
O escrivão, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

EDITAES

12ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz de direito e decimo segundo pretor da Capital Federal, etc.

Faz saber que corre por este juizo um processo crime em que é a justiça autora, e réo Filismino Manoel de Castro, que se acha incurso no artigo 304 paragrapho unico do codigo penal, e como não tem sido encontrado por se achar em logar incerto e não sabido, como informou o official de justiça, pelo presente é citado o dito réo para, na 1ª audiencia depois dos 20 dias que neste lhe vão assignados, se ver processar, e as seguintes até a conclusão do processo e julgamento pelo mesmo crime sob pena de ser processado e julgado a revalia em conformidade do art. 62 letra do decreto 1.030, de 14 de novembro de 1870. Outro sim, que as audiencias realisam-se as terças e sextas feiras ás 12 horas do dia, e a junta correccional reúne-se ás quartas feiras, ás 12 horas. E para constar mandou passar o presente edital que será publicado pelo *Diario Official* e affixado no logar do costume. Dado e passado em 8 de novembro de 1895. Eu, escrivão, Antonio Gonçalves Lima Torres.—*Bellarmino da Gama e Souza*.

12ª Pretoria

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz de direito e 12º pretor da Capital Federal, etc.

Faz saber que corre por este juizo um processo crime em que é a justiça autora, e réo Felismino Manoel de Castro, que se acha incurso no art. 304, paragrapho unico do Codigo Penal, e como não tem sido encontrado por se achar em logar incerto e não sabido, como informou o official de justiça, pelo presente é citado o dito réo para, na 1ª audiencia depois dos vinte dias que neste lhe vão assignados, se ver processar, e as seguintes até a conclusão do processo, e julgamento pelo mesmo crime e sob pena de ser processado e julgado a revalia em conformidade do art. 62, letra do decreto 1.030, de 14 de novembro de 1870. Outrosim, que as audiencias realisam-se ás terças e sextas feiras ás 12 horas do dia, e a junta correccional reúne-se ás quartas feiras ás 12 horas. E para constar mandou passar o presente edital que será publicado pelo *Diario Official* e affixado no logar do costume. Dado e passado em 8 de novembro de 1895. E eu, Antonio Gonçalves Lima Torres o escrevi.—*Bellarmino da Gama e Souza*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.953 — *Memorial descriptivo do processo inventado pelo abaixo assignado para a fusão de corpos graxos animaes e extracção da oleina dos mesmos*

I

Para executar as diversas operações necessarias ao meu systema de trabalho, emprego tinas de madeira ou caldeiras de ferro fundido palastro) forradas de chumbo internamente, afim de evitar os effeitos destruidores dos acidos.

Colloco no fundo dellas uma serpentina perfurada que distribue o vapor procedente de uma caldeirinha geradora, de uso vulgar.

O fundo de uma das tinas é concavo e perfurado em determinados pontos com o fim de facilitar a sahida da oleina no momento opportuno, que em seguida indicarei, assim como a qualidade dos agentes chimicos de que me sirvo para conseguir sua obtenção — sem necessidade de prensa.

II

A primeira operação consiste em lavar com agua acidulada com acido chlorydrico a um por cento os sebos e gorduras taes quaes veem do matadouro ou dos açougues, afim de prival-os do sangue e materias extranhas. Logo depois, fundo-os a vapor ou a fogo directo servindo-me de lexivia caustica de inferior qualidade (*baja graduation*), com a qual destruo os restos do chlorydrico que poderiam ter ficado nas cellulas dos corpos graxos e saponifico seus empyreumas durante a fusão, conseguindo deste modo e pela injeção de ar comprimido na massa fundida, o desapparecimento do máo cheiro que desprende o sebo liquido ou solidificado.

III

Fundido o sebo ou gorduras, como fica dito, em virtude de operação prévia, para separar a oleina, derreto-o novamente por meio do vapor ou a fogo directo, e, em uma temperatura proxima da ebulição, junto a quinta parte de seu peso de gua levemente acidulada com acido oxalico. Faço bater a massa durante alguns minutos e deixo-a repousar por uma hora. Depois elimino a agua acidulada e com ella as impurezas dos corpos graxos.

IV

Terminada a operação alludida e ainda quentes o sebo ou gorduras, transvaso para outra tina, submetto ao vapor até que ferva e, em tal estado, junto tres e meio por cento de uma mistura composta de partes iguaes de pedra pomes, manganez e kaolim, tudo convertido em pó impalpavel.

Mantenho a ebulição até que desapareçam da superficie da massa ás bolhas produzidas pelo movimento de subida e descido das materias extranhas ao sebo, as quaes precipitam-se no fundo da tina acompanhadas das tres substancias citadas, uma vez que a massa fique em repouso.

Desde que mantenho a ebulição até extinguirem-se as bolhas, e quando isto acontece diminuo o vapor e deixo o sebo liquido repousar até que na superficie appareça uma crosta tenue.

Então o transvaso para outra tina que aqueço até a ebulição e addiciono sete partes por mil de uma mistura composta de cinco partes de acido tartarico, uma de acido oxalico e outra de acido pyrolenhoso, deluidos os tres acidos em um litro de agua quente.

Mantenho a ebulição até que apresente uma massa homogenea mui transparente, na qual mesturo quatro por cento de cera carnaúba para auxiliar a consolidar e endurecer a sterina. Em seguida a esta operação e depois de ligeiramente batida para que a carnaúba derreta e encorpore bem, retiro o vapor e deixo a tina em repouso até que appareça outra vez na superficie a mesma crosta tenue anterior.

Nesta occasião é que mudo a massa para as tinas que chamo—de separação por differença de densidade—pela razão de que, nellas sendo collocadas em um compartimento hermeticamente fechado e mantido em temperatura variavel entre 28 e 42 C., separa-se no fim de tres ou quatro dias, a oleina dos corpos graxos tratados.

Obtida a separação extrahiu a primeira pelos furos que as tinas tem no fundo e depois a sterina em blocos (pães).

E' dispensavel deecrever outros detalhes insignificantes de meu systema de operar, porque são rudimentaes e não carecem de ser expostos.

Buenos Ayres, 2 de agosto de 1895.—
J. Rodrigo Botet.

Outrosim esta invenção não foi por mim divulgada no estrangeiro nem tenho conhecimento de que outra pessoa o haja feito em meu nome. *J. Rodrigo Botet*.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1895.—
Carlos Gianelli.

N. 1.954—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um processo de conservação do leite para exportação. Invenção de Edgard de Castro, cidadão brasileiro, meteorologista da comissão geographica e geologica de Minas, residente em S. João d'El-Rey, estado de Minas Geraes

O processo para a conservação do leite, de minha invenção, e para o qual solicito o privilegio, consta do seguinte para exportação em grande escala.

De um vaso com a forma commum dos adoptados para conducção desse producto, tendo differença, porém na bocca que é, na sua parte superior, de superficie perfeitamente plana tendo uma borda saliente de largura de 0,020 a 0,025, como mostra no desenho junto, em plano vertical, a fig. 1.

A outra parte é a tampa, que, para o caso é metallica, circular, perfeitamente plana, de modo a adaptar-se justamente na bocca do vaso.

No centro desse disco de metal, acha-se soldada uma torneira que tem mais larga a parte livre. Essa tampa acha-se representada na fig. 2.

Na occasião de se fazer uso desse vaso colloca-se na bocca do mesmo uma aruêla de caoutchouc e sobre ella a tampa; para comprimir de modo a fechar hermeticamente o vaso empregam-se duas pinças de tarracha (uma especie de *terre-joint*) fig. 3.

Desse modo fica a tampa fortemente cumprimida de encontro à bocca do vaso, tendo de permeio uma lamina de caoutchouc, impedindo absolutamente o contacto do leite com o ar. A fig. 4 representa esse conjuncto.

Feito isto procede-se à extracção do ar do interior do vaso.

Para isto emprego o aparelho de Carré destinado à producção do gelo no vacuo.

Não fazendo parte do meu invento, torna-se, porém, necessario uma ligeira descripção com o fim de mostrar o papel que elle representa, afora a producção do vacuo, no meu processo de conservação do leite.

Este aparelho compõe-se essencialmente de uma bomba pneumática de um só corpo, em cuja confecção o seu autor empregou todo o cuidado no melhoramento de suas valvulas, de modo a produzir o vacuo a uma fracção menor do que o que produz qualquer outro aparelho concorrendo também para isso a diminuição sensivel do *espace nuisible*.

Esta bomba está disposta de modo que extraher o ar do vaso que se adapta a uma torneira para esse fim destinada.

Em sua parte inferior ha um cylindro horizontal, que contém acido sulfurico anhydro, de sorte que o liquido contido no vaso, vae-se evaporando na razão directa da rarefacção do ar e esses vapores são logo absorvidos pelo acido sulfurico, que é constantemente agitado por uma disposição especial.

Para o caso da minha invenção, eis como procedo: No vaso já descripto introduzo o leite; colloco a tampa na bocca deste vaso ficando entre uma e outra a lamina de caoutchouc. Em seguida adapto as duas pinças, como mostra a fig. 4, apertando bem a dous parafusos, ficando sem a tampa obturando hermeticamente a bocca do vaso.

Abro a torneira e uno-a ao aparelho pneumático por meio de um tubo A (fig. 5) que se ajusta perfeitamente de ambos os lados.

Logo que começa o piston da bomba a funcionar, o ar vae-se rarefazendo, não só no interior das diversas peças do aparelho, como no do vaso e o peso da atmosphera obriga o tubo a adaptar-se perfeitamente.

Começa, então, o ar a ser extrahido do vaso que contém o leite, o qual pela evaporação produzida por effeito do vacuo, começa

a perder agua, que é immediatamente absorvida pelo acido sulphurico, hydrotando-o. Dessa comparação resulta um baixamento de temperatura, tanto maior quanto mais perfeito for o vacuo produzido.

Ha, agora, dous casos a notar: ou a pneumática tem capacidade bastante e a temperatura baixa consideravelmente a alguns grãos abaixo de zero, e, nesse caso, dá-se a congelação da superficie do leite, ou a bomba não produz esse phenomeno, e a temperatura, não obstante, descerá a zero, o que é, aliás, sufficiente para produzir uma especie de pasteurisação no leite.

Nesse ponto já o ar exterior deixa condensar-se na superficie do vaso o seu vapor aquoso.

Logo que as valvulas da bomba recusam-se de funcionar, o que se verifica mesmo pelo ouvido, e o que vem provar que o vacuo acha-se estabelecido dentro do vaso; fecha-se a torneira da tampa, em seguida a do aparelho retirando-se então o tubo.

Fica pois o leite contido dentro de um vaso, isento absolutamente, do contacto do ar, livre também, de parte da agua de sua composição, por ter-se dado grande evaporação durante a operação, e, portanto, mais condensado, e com a temperatura do gelo em fusão, ou esta igual a menos alguns grãos, o que vem tudo concorrer em beneficio do leite, si bem que essa temperatura vá se elevando até a normal desse liquido.

O leite assim preparado está livre da decomposição por muito tempo, como está, scientificamente provado, e a sua conducção facilissima para qualquer parte, em vista da segurança com que fiz fabricar as torneiras e a perfeita justaposição das tampas.

Para exportação em pequenas porções modifiquei o modo de fechar os vasos, mas sempre tendo a torneira.

Por este meio, conduzir-se-ha o leite em viagens maritimas, ou para logares onde sua acquisição é impossivel, acondicionando-o em vasos pequenos, com pequenas modificações.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

Em processo de conservação do leite para exportação:

1º, o vacuo operado em um receptaculo hermeticamente fechado, onde está contido o leite, sendo este vacuo produzido em presença de um corpo liquido ou solido, tendo a propriedade de absorver os vapores que se desprendem do leite submettido à operação;

2º, a pasteurisação do leite conseguida pelo abaixamento de temperatura, determinada pela evaporação que se opera na massa do dito leite quando submettido ao vacuo;

3º, a concentração do leite submettido ao vacuo pelo facto da evaporação de grande parte de agua que elle contém;

4º, a pasteurisação do producto (leite) combinada com o vacuo operado nos vasos onde está contido e concentrado para conseguir a conservação do mesmo nos ditos vasos;

5º, o emprego para conseguir o meu processo de conservação do leite de vasos de ferro estanhados ou esmaltados, de louca ou de vidro, de qualquer fórma ou tamanho, tendo em seu fecho uma torneira por onde se extraher o ar, permittindo a mesma de ter o vaso hermeticamente fechado, quando terminada a operação;

6º, a applicação de meu processo de conservação aos leites destinados a serem transportados ou exportados, permittindo de fazer viagem o producto com toda a segurança e sem necessitar de fórma alguma, adicionar-lhe as materias estranhas que se lhe incorporam geralmente para este fim;

Tudo com substancialmente descripto acima para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1895.—Como procurador, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1955—Relatorio descriptivo acompanhando um pedido de privilegio por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Geradores com vaporisação instantanea aperfeçoadas, systema Serpillet»: Invenção da «Société des Générateurs a vaporisation instantané systeme Serpillet», estabelecida em Paris.

Em vista de assegurar a indeformabilidade do tubo, órgão essencial de nossos geradores, temos ideado em principio contorneal-o como o mostram as figs 1 e 2 e mergulhar essas circumvoluções em um massico metallico fundido B munido de aberturas C, D, E, F, unidas ou dotadas de palas para augmentar a superficie de aquecimento, pois que essas aberturas são atravessadas pelos gazes quentes. Constituímos assim especies de pratos metallicos que podemos empilhar uns sobre os outros por meio das saliencias circulares K que entram dentro das saliencias correspondentes aos pratos inferiores.

As extremidades dos tubos são ligadas sobre uma face por meio de chapões flanjos L e de tubos curvados H e pode-se assim agrupar um certo numero de elementos fazendo seguimento.

Para assegurar a circulação dos gazes produzindo o calorico sufficiente, certas disposições são tomadas,

Para dar ao tubo o valor exacto capillar do vacuo do prato interior, enche-se este vacuo no momento em que elle tem ainda um valor maior, com gres secco, peneirado muito fino ou qualquer outra materia pulverulenta analoga.

Tampa-se em seguida o tubo e estira-se entre os dous cylindros de um laminador que o traz por successivos estiramentos ao grão de capillaridade requerido.

Para impedir o entupimento deste tubo pelas incrustações, injecta-se nelle agua adiccionada de acido chlorhydrico e deixa-se esta agua somente alguns momentos no tubo, de maneira que a delgada incrustação que principiou a produzir-se sobre a parede do espaço capillar seja atacada e desorganizada. Depois continua-se a injecção e a agua expulsa todas as materias extranhas.

Para obter a temperatura do vapor e sua pressão, pôde-se ramificar em α uma caixa X (fig. 3), tendo um tubo de ferro contendo mercurio no qual a bola de um thermometro mergulha, ou agua da qual o vapor é presto em communicação com um manometro.

Com o fim de obter a regularisação do movimento dos motores actuados pelo vapor produzido nos nossos geradores, temos imaginado de intercalar entre a bomba de alimentação e o gerador, uma valvula com peso que deixa escapar o excedente de agua e permite assim augmentar ou diminuir a quantidade de agua admittida no gerador segundo que a quantidade de vapor admittido augmente ou diminua sob a acção de um embolo especial actuado pelo regulador, o qual pôde influir igualmente sobre o contrapeso da valvula.

Em lugar da valvula de que acabamos de fallar pôde-se intercalar um accumulador de ar comprimido, do qual a agua vae ao gerador, seja directamente, seja por uma torneira ou distribuidor automatico do qual a secção de debito é variavel e commandada pelo regulador.

Demais o accumulador de ar comprimido pôde ser utilizado como condensador do vapor e esquentador da agua de alimentação.

O distribuidor pôde fazer variar automaticamente a quantidade de agua admittida no gerador, segundo o trabalho que se tem de effectuar fazendo-se variar seja a secção de passagem da agua indo ao gerador, seja a da agua voltando do tanque.

A disposição do tudo que acabamos de descrever, não permite alcançar a leveza necessaria em certos casos.

Para estes casos fomos conduzidos a admitir a fórma meio-circular representada fig. 4

fue se oppõe de uma maneira absoluta a deformação, além de que têm a maior leveza. Os tubos desta forma podem ser direitos, dispostos horizontalmente em grades por cima das fornalhas ou dispostos verticalmente mas perto das outras e reunidos sejam por tensão, seja em quantidade.

Estes elementos rectos podem ser reunidos por meio de tubulares (fig. 8) aparafusadas como no caso da fig. 6 ou soldadas electricamente ou de qualquer outra maneira.

Mas é preferível constituir elementos dobrados de uma só peça reunindo-se as extremidades do traz com dous elementos rectos.

Nas figs. 7 e 8 vê-se elementos desta natureza em corte longitudinal e em plano, dispostos em grades horizontaes, em bateria em uma palavra de modo a obter-se tanto pela sua secção como pelo seu comprimento e seu numero, toda a superficie de calorido sufficiente.

As figs. 9 e 10 mostram como procedemos para realizar a conformação final de nossos tubos vaporizadores, procedendo de um tubo inicial ordinario ou de qualquer metal.

Para favorecer a montagem, a desmontagem e por conseguinte a substituição e reparação faceis destes tubos vaporizadores, os elementos são reunidos por tubulares acotovelados b3 que fazem comunicar as duas porções visinhas de dous elementos dobrados. Juncções semelhantes fazem as diversas fileiras horizontaes comunicar-se entre si.

Demais os elementos são sustentados por placas das quaes uma D (fig. 11) de traz é perfurada de aberturas ablongas E através das quaes podem passar as camadas b1 dos elementos dobrados, e a outra, a placa H de diante (fig. 12) é igualmente munida de aberturas I através das quaes podem passar pela ponta os vaporizadores dobrados.

A agua é introduzida na fileira de baixo e pôde passar em seguida nas fileiras superiores, mas elle pôde tambem se introduzir no tanque si a torneira O, ramificada sobre uma das tubuluras, está aberta (fig. 13). Pôde-se tambem fazer circular agua nas duas fileiras inferiores ou em uma sómente para impedir as de queimar enquanto que o motor está descansando ou trabalha pouco.

Para se obter o tubo dobro, torna-se um tubo inicial, restringe-se na forja em suas extremidades em seu meio, seguindo-se o centro e põe-se entre as partes P e Q do uma matriz (fig. 9) que lhe dá a forma requerida e da qual o apartamento determina o valor exacto do espaço capillar.

Obtem-se o tubo (fig. 14 e 15) que acaba por partes tarrazadas destinadas a receber as funcções.

Para applicar nosso gerador aos carros automotores rodando sobre trilhões, temos adoptado as disposições representadas figs. 16 e 17 nas quaes temos procurado attenuar notavelmente os inconvenientes resultando da emissão dos gazes da combustão e do vapor e favorecer a sahida assim como a entrada em velocidade.

Para este effeito caixas estanques BB são dispostas em seguida aos cylindros para receber graxas de engraxar.

Conductos C trazem os vapores produzidos por estas graxas, em razão da alta temperatura ou do vapor esquentado em uma caixa central F donde elles vão pela abertura D no cinzeiro E e sobre a grade elles queimam sem ter podido incommodar os passageiros pelo seu cheiro.

Na base da chaminé H installa-se um jacto central de vapor que determina uma tiragem energica que chama o ar exterior pela abertura peripherica inferior a, o que vem se misturar na chaminé com es gazes de combustão e deluo o cheiro em um maior volume o qual tambem, em razão de sua ligeireza vevida a sua temperatura se eleva rapidamente a uma maior altura onde a mistura acaba sua diffusão.

Demais em lugar de atacar o primeiro eixo motor directamente pelas bielas o que produzirá movimento de laçadas obrigaría e se adoptar um motor pesado em razão de sua fraca velocidade, é preferível fazer agir as bielas a uma maior ligeireza sobre um eixo

de transmissão intermediario e de actuar em seguida o primeiro eixo d2 por meio de rodinhas de engranzamento d' d' e de cadeias Galle f' agindo sobre as rodas e e l.

Trabalha sómente a cadeia f a f' quando a cadeia f vem a faltar e isto, por meio de uma malha de mais por exemplo.

Em certos casos particulares relativos as locomotivas ou aos carros locomoveis ou automaveis para tranways, em vista de obter uma melhor utilização de combustivel, de evitar toda a emissão de fumaça no ar, assegurando porém um conducto facil e uma perfeita conservação dos tubos, dispomos sob nossas caldeiras ou perto dellas blocos ou peças de ferro fundido de formas variadas, podendo ser perfuradas ou munidas de palas radiantes e que depois de ter sido esquentadas a uma alta temperatura de 600 graos por exemplo em fornalhas fixas ou em fornos estabelecidos no principio ou costeando a linha, são levados sob nossos tubos aos quaes distribuem os calóricos accumulados a medida das necessidades da vaporização.

Estes accumuladores de calor podem ser combinados com nossos vaporizadores e actuar sobre elles de uma maneira um pouco differente da que acaba de ser indicada por meio de fornalhas que não estão mais fixas sobre o vehiculo mas sim facilmente intermutáveis.

Neste caso os blocos de ferro fundido são devidamente dispostos como convem em uma tal fornalha, em seguida levados neste estado na alta temperatura requerida em um dos fornos ou fornalhas fixas da linha, de tal sorte que quando o vehiculo rodante chega ao ponto onde se acha uma destas fornalhas ou forno fixos, tendo para esquentar ou esquentadas uma ou mais das fornalhas moveis de que acabamos de fallar, a fornalha movel do vehiculo pôde ser facilmente substituida por uma fornalha movel quente. A intermutabilidade poderá mesmo ser estendida a uma fornalha movel comprehendendo os tubos vaporizados.

As paredes das diversas fornalhas tanto fixas como moveis, seriam bastante espessas, e guarnecidas de algodão mineral ou silicioso para que o desperdicio do calor por estas paredes seja a mais fraca possível.

Para actuar sobre os tubos vaporizadores a uma temperatura tão constante que seja possível, os accumuladores são dispostos em series actuando successivamente de tal sorte que as series de alta temperatura sustentam as series cuja temperatura se abaixou.

Podemos igualmente dispor em series nossos proprios vaporizadores, formando grupos multibulares vaporizando cada um por sua vez, sejam os tubos fixos e circumdados de materia esquentante pulverulenta ou sejam massicas. A materia pulverulenta pôde ser areia ou grés, ou qualquer outra materia de alta capacidade colorifica.

A materia pulverulenta offerece a vantagem de uma facil carga e descarga, ella se presta igualmente bem a um aquecimento de alta temperatura. Pode-se com ella esvasiar rapidamente a materia que servir e substitui-la por uma materia semelhante, mais quente vindo do forno ou fornalha.

Em certas applicações especiaes, quando nossos geradores são destinados a sómente produzir vapor de uma maneira intermittente para que elles possam resistir melhor as variações da temperatura e tambem no sentido de tornar sua limpeza mais facil, damos aos tubos das fileiras inferiores, a forma e a secção indicada figs. 18 e 19 apresentando respectivamente os tubos em elevação e em corte transversal.

O corpo longitudinal exterior deste tubo o qual pôde ser simples ou dobrado é cylindrico e de paredes expessas.

Quando o tubo é dobrado se faz a junção do corpo A com o corpo visinho A' por meio de um tubulura acotovelada B, fazendo corpo com os dous ramos.

No interior do corpo ou envelope cylindrico A ou A' é fixado um mandril ou cylindro metallico C, tendo cinco ou seis millimetros de menos em seu diametro exterior que o diametro interior do corpo A ou A'.

Este mandril cujas extremidades são arredondadas é segura a igual distancia da parede interior do envelope cylindrico por meio de pequenos descancos a a' aparafusados ou fixados sobre elles.

A extremidade interior de cada um dos ramos do tubo, é cortada direita e munida de um passo de tarraxa no qual se atarraxa uma junção D sobre a parte exterior do qual vem se amarrar por sua vez, por uma porca de junção a tubulura acotovelada que faz comunicar entre elles pela frente os diversos tubos vaporizadores.

No caso de tubos compridos para geradores, a grande superficie da junção D é collocada a cada uma das extremidades de um ramo A ou A' o qual constitue então um tubo simples e recto e esses tubos são reunidos e comunicam entres si por deante como por detraz, por meio da porca de junção E juntando a tubulura F a junção D da mesma maneira que o que tem logar para o tubo em forma de crescente que temos examinado acima.

O tubo composto como o que acabamos de o ver, apresenta uma resistencia maxima a qualquer deformação, mesmo si elle é esquentado fortemente.

De mais a mais uma elevação muito alta de temperatura sobrevindo quando o tubo não está refresco pela agua de alimentação, se acha ahi combatida pela massa metallica do cylindro interior C o qual absorve então uma quantidade notavel do calor do qual o envelope A se acha descarregado.

De mais este tubo composto permite uma facil limpeza e prompta dos primeiros depositos de carbonato de calcio, depositos que se produzem assim que a agua é injectada no tubo, attinge 60 a 70 graos.

Para effectuar a limpeza é sufficiente tirar a tubulura F de deante assim como a junção D e retirar em seguida o mandril C.

Então acha-se em presença de um tubo grosso facil para limpar e não em presença de espaços capillares ou apertados.

A não ser o envelope A o mandril C pôde ser feito ligeiramente com a maneira a favorecer sua extração.

Caracteristico — São pontos constitutivo de nossa invenção, os seguintes:

Nos geradores de vaporização instantanea.

1.º Um tubo enrolado e mergulhado em uma massa metallica de maneira a constituir uma especie de prato, o gerador compondo-se de um certo numero desses pratos superpostos.

2.º O modo de obtenção deste tubo por laminação com uma camada de grés secco no interior para assegurar o vacuo capillar.

3.º O modo de limpeza destes tubos por injectação de agua acidulada.

4.º A disposição de alimentação regulada pelo regulador por meio de uma valvula ou de um accumulador de ar comprimido intercalado entre a bomba de alimentação e o gerador, este accumulador podendo ser utilizado como condensador.

5.º Um tubo de secção meio circular e os diferentes modos de reunião de tubos deste genero em um gerador.

6.º A combinação de caixas estanque para receber as graxas de engraxar e a disposição destinada a supprimir a fumaça tal como foi descripto.

7.º Em combinação com as disposições precedentes a disposição cinematica de mudança para facilitar a sahida tal como foi descripto acima.

8.º O modo de aquecimento por meio de elementos incombustiveis transportaveis, ou de elementos esquentados a parte e transportaveis em seu ponto de utilização, tal como foi descripto acima.

9.º O tubo cylindrico de mandril interior para a limpeza facil e destinado sobretudo a fileira ou ás duas fileiras dos tubos inferiores, mais directamente em contacto com a fornalha.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1895.—
Como procurador, Adolpho Bailly.